



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1862 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 18 DE SETEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.968, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 29.370/09 Altera o Anexo 02 da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo 2 – Quadro Permanente de Cargos em Comissão, da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, passa a ter a seguinte redação:

Anexo 02 (NR)

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EM COMISSÃO CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO

1. DIREÇÃO, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA

LOTAÇÃO	NOME DO CARGO	REFERÊNCIA
04	ADMINISTRADOR REGIONAL	22
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	21
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE	23
03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	16
08	ASSESSOR DE GABINETE	24
04	ASSESSOR DE IMPRENSA	21
01	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	23
14	ASSESSOR DE SECRETARIA	15
10	ASSESSOR DESPORTIVO	15
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14
08	ASSISTENTE DE SECRETARIA	12
10	ASSISTENTE DESPORTIVO	09
01	CHEFE DE GABINETE	25
02	CONSULTOR FINANCEIRO	21
02	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	23
01	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	24
01	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	23
01	COORDENADOR DO CIAM	19
03	CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	24
01	CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	24
40	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23
01	REGENTE DA BANDA MUNICIPAL	23
01	REGENTE DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	23
14	SECRETÁRIA DE SECRETARIA	14
01	SECRETÁRIO DO PREFEITO	19
01	SUB-PREFEITO DE TIBIRIÇÁ	22

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 10 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.318, DE 27 DE AGOSTO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.792.751,72 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
37	3.3.90.36	04.122.0003.2005	30.000,00	Secretaria Mun. da Administração
38	3.3.90.39	04.122.0003.2005	300.000,00	Secretaria Mun. da Administração
57	3.3.90.36	12.365.0004.2008	7.000,00	Secretaria Mun. da Educação
75	4.4.90.52	12.365.0007.1002	121.632,00	Secretaria Mun. da Educação
110	4.4.90.52	12.361.0004.2008	228.000,00	Secretaria Mun. da Educação
161	3.1.90.11	12.367.0004.2008	150.000,00	Secretaria Mun. da Educação
163	3.1.90.11	12.361.0004.2008	400.000,00	Secretaria Mun. da Educação
164	3.1.91.13	12.361.0004.2008	150.000,00	Secretaria Mun. da Educação
169	3.1.90.11	12.365.0004.2008	600.000,00	Secretaria Mun. da Educação
287	4.4.90.51	15.451.0015.1010	592.269,72	Secretaria Mun. de Obras
304	3.3.90.30	08.122.0020.2052	2.000,00	Sec. Mun. do Bem-Estar Social
306	3.3.90.39	08.122.0020.2052	5.850,00	Sec. Mun. do Bem-Estar Social
366	3.3.90.39	27.122.0027.2063	24.000,00	Sec. Mun. de Esportes e Lazer
399	3.3.90.39	13.122.0028.2067	8.000,00	Secretaria Mun. de Cultura
432	3.1.90.11	04.122.0031.2076	170.000,00	Sec. Mun. das Adm. Regionais
525	3.3.90.39	28.846.1000.0010	4.000,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
39	3.3.90.47	04.122.0003.2005	30.000,00	Secretaria Mun. da Administração
49	3.1.90.11	12.365.0004.2008	600.000,00	Secretaria Mun. da Educação
56	3.3.90.32	12.365.0004.2008	7.000,00	Secretaria Mun. da Educação
96	3.1.90.11	12.361.0004.2008	400.000,00	Secretaria Mun. da Educação
98	3.1.91.13	12.361.0004.2008	150.000,00	Secretaria Mun. da Educação
141	3.1.90.11	12.367.0004.2008	150.000,00	Secretaria Mun. da Educação
305	3.3.90.36	08.122.0020.2052	1.850,00	Sec. Mun. do Bem-Estar Social
364	3.3.90.30	27.122.0027.2063	24.000,00	Sec. Mun. de Esportes e Lazer
397	3.3.90.30	13.122.0028.2067	8.000,00	Secretaria Mun. de Cultura
527	3.3.90.93	28.846.1000.0010	4.000,00	Encargos Gerais
531	9.9.99.99	99.999.8002.9999	170.000,00	Encargos Gerais

II – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 1.247.901,72 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 27 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.326 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 30.112/96 Designa membro da Comissão Municipal de Emprego – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art.1º Fica designada para integrar a Comissão Municipal de Emprego – CME, Sra. GIANE DE FÁTIMA VAZ, representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Bauru, como membro titular, em substituição a Domingos Antônio Malandrino, designado pelo Decreto nº 11.133, de 30 de dezembro de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.334, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 18.769/10 *Permite a EMPRESA CLÁUDIA CLEUSA DO NASCIMENTO - ME a utilização de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido a EMPRESA CLAUDIA CLEUSA DO NASCIMENTO - ME a utilização de uma área pública abaixo descrita:

Setor 04, Quadra 2326, Setor 04 – Distrito Industrial III

“Um imóvel identificado como lote 01 da quadra destinada ao Sistema de Lazer 4 do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: 14,13 metros de frente em curva de desenvolvimento e raio igual a 9,00 metros, na confluência da Rua 03, quarteirão 01, lado par e Rua 11, quarteirão 03, lado par; 19,64 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 02; 11,21 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 11 quarteirão 03, lado par e 9,11 metros nos fundos, confrontando com a área *non aedificand* da linha de transmissão de energia, encerrando uma área com 165,56 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado pelo desenho SP-CAD- Serv. nº 601.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar dentre outras condições obrigatoriamente as seguintes:
a) prazo determinado para a utilização, podendo ser revogado o termo de permissão, conforme conveniência da Administração Pública;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de construção e instalação de uma lanchonete;
c) vedação quanto à possibilidade de a permissionária ceder ou transferir a terceiros o imóvel objeto dessa permissão, sem prévio e expresso consentimento da Administração Pública;

d) devolução da área em decorrência de interesse do Município, 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;

e) devolução da área por desvio de finalidade independentemente de qualquer notificação à permissionária;
f) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, que assumirá total responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

g) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da permissionária, e não será objeto de indenização por parte do Município quando da devolução da área.

h) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002 e lei 5.401, de 19 de outubro de 2.006;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS

NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO SEM O ANEXO REFERENTE AO DECRETO N 11.330/10**DECRETO Nº 11.330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.010**

P. 38.703/10 *Aprova a Resolução nº 24, de 13 de agosto de 2.010, expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 24, de 13 de agosto de 2.010, que fixa o valor dos serviços prestados pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Art. 2º As notas emitidas em razão da prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, serão atestadas pelas Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 024/10

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e, considerando proposta apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira, bem como o disposto no Decreto Municipal 8.897 de 03/01/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os preços dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme tabela abaixo:

- Coleta de Lixo Domiciliar (RDU)	R\$	80,92 (ton)
- Coleta e Tratamento de Lixo Hospitalar (RSS)	R\$	2,00 (kg)
- Coleta de Galhos e Montes	R\$	8,00 (hora homem)
- Operação do Aterro Sanitário	R\$	42,31 (ton)
- Varrição	R\$	42,31 (km)
- Capinação e Roçada Mecanizada	R\$	0,16 (m²)
- Capinação e Roçada Manual	R\$	0,59 (m²)
- Pintura de Guias e Sarjetas	R\$	0,43 (metro linear)

- Capinação Química em Herbicida	R\$	0,50 (m²)
- Poda e Corte de Árvores	R\$	12,10 (hora homem)
- Recebimento e Descarte Ecológico de Lâmpadas	R\$	0,70 (un)

Art. 2º - Os preços ora fixados, por ocasião da cobrança dos serviços, sofrerão as reduções das receitas diretas incidentes em cada um.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor mediante aprovação, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto 8897/01.

Registra-se e cumpra-se.
Bauru, 13 de agosto de 2010.
Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

REPUBLICADO POR TER SAÍDO SEM O ANEXO REFERENTE AO DECRETO N 11.331/10**DECRETO Nº 11.331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.010**

P. 38.703/10 *Aprova a Resolução nº 25, de 13 de agosto de 2.010, expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 25, de 13 de agosto de 2.010, que fixa o valor dos serviços prestados pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Art. 2º As notas emitidas em razão da prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, serão atestadas pelas Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/10

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e, considerando proposta apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira, bem como o disposto no Decreto Municipal 8.897 de 03/01/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os preços dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme tabela abaixo:

- Gerenciamento de Cemitérios e Necrópoles	R\$	172.500,00 (mês)
- Funerais Assistenciais	R\$	882,00 (funeral)

Art. 2º - Os preços ora fixados, por ocasião da cobrança dos serviços, sofrerão as reduções das receitas diretas incidentes em cada um.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor mediante aprovação, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto 8897/01.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 13 de agosto de 2010.

Antonio Mondelli Junior

Presidente da EMDURB

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 106/10

P. 37.813/10 ap. 23.970/10 (capa) *Altera os anexos das Leis nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 e 5.942, de 06 de julho de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas constantes nas Leis nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 e 5.942, de 06 de julho de 2.010, conforme abaixo:

I – O anexo I desta Lei substitui a tabela 9 (Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas) do anexo I, do artigo 3º da Lei nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 (LDO 2.010);

II - O anexo II desta Lei substitui a tabela 9 (Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas) do anexo II, do artigo 5º da Lei nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 (LDO 2.010);

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

14, setembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que busca fazer as devidas adequações dos anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2.010 e 2.011.

Tal ajuste é necessário para atender o artigo 14 da Lei Complementar 101/2.000 (L.R.F.) e refere-se a isenção de tributos municipais visando atender aos convênios com outras esferas de governo para programas sociais, pois, terão prioridade na aprovação dos projetos e poderão ser beneficiados com um maior número de habitações, os Municípios que

oferecerem maior contrapartida financeira, contarem com infra-estrutura pronta, doarem terrenos e **dispuserem de leis de desoneração fiscal dos impostos municipais**, quais sejam, Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, além da criação das Zonas de Especial Interesse Social.

Além disso, conforme processo nº 23.970/2.010, haverá a concessão da isenção de taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para construção e reforma de moradias beneficiadas pelo Programa PROMORE.

Estas renúncias de receitas serão compensadas pelo aumento da base de cálculo do ITR no período e pela alteração da base de cálculo do ISSQN da construção civil, conforme instrução normativa nº 27/2.010.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 107/10

P. 39.062/10 *Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, no valor de R\$ 11.530.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta mil reais) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias abaixo:

I - 04.122.0003.2004 (Administração Geral da Secretaria da Administração) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 32 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - 04.122.0003.2005 (Custeio Geral da Prefeitura) - categoria econômica 3.3.90.47 (obrigações tributárias e contributivas) – ficha 39 – valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

III - 12.365.0004.2008 (Ensino Básico) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 54 – valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

IV - 12.365.0004.2008 (Ensino Básico) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 58 – valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

V - 04.365.0004.2008 (Ensino Básico) - categoria econômica 3.3.90.47 (obrigações tributárias e contributivas) – ficha 59 – valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

VI - 12.361.0004.2008 (Ensino Básico) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 101 – valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VII - 12.361.0004.2008 (Ensino Básico) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 105 – valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

VIII - 12.361.0004.2008 (Ensino Básico) - categoria econômica 3.3.90.47 (obrigações tributárias e contributivas) – ficha 106 – valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

IX - 12.361.0006.2012 (Transporte de Alunos – Fundamental) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 121 – valor R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

X - 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) – categoria econômica 3.2.90.21 (juros sobre a dívida por contrato) – ficha 502 – valor R\$ 4.780.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais);

XI - 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) – categoria econômica 3.2.90.22 (outros encargos sobre a dívida por contrato) – ficha 503 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

XII - 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) – categoria econômica 3.2.90.91 (sentenças judiciais) – ficha 504 – valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de transposição, através de anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

I - 12.365.0007.1002 (Construção e Ampliação de Unidades Escolares) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 74 – valor R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais);

II - 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida – Federalização) - categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual resgatada) – ficha 505 – valor R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais);

III - 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida – Federalização) - categoria econômica 4.6.90.73 (correção monetária ou cambial da dívida) – ficha 506 – valor R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais);

IV - 28.843.1000.0007 (Pagamento da Dívida - DAE) - categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada) – ficha 516 – valor R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

14, setembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que, versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente do Município.

Como é de conhecimento, é considerada como aplicação no ensino somente as despesas efetivamente liquidadas e pagas até trinta e um de janeiro do ano subsequente. Analisando a quantidade de reformas que estão em andamento, verificou-se que algumas não atenderiam este prazo, por esta razão tomou-se a decisão de que os processos que ainda não haviam sido licitados terão seus valores orçados em 2011 (projeto de lei orçamento anual) e os demais acompanharão as planilhas de desembolso constante em cada um deles.

Após a análise da Secretaria de Obras, resta fazer a adequação orçamentária para que a Secretaria da Educação possa planejar os demais gastos e evitando que ocorram indevidos e, paralelamente, atenda o disposto legal (25%) justificando, desta forma, as anulações das dotações com categoria econômica de obras e instalações. Além destas alterações, o projeto contempla:

a) *Suplementação de saldo para a execução da despesa com transporte escolar (convênio com o Estado);*

b) *Ajustamento das dotações orçamentárias para atendimento das despesas com pagamento do PASEP nas Secretarias da Administração (ação de custeio geral) e Educação;*

c) *Suplementação das dotações da Secretaria da Educação para custear as despesas de consumo e serviços, principalmente o adiantamento mensal que será entregue às diretoras de escolas;*

d) *Suplementação na Secretaria da Administração para completar o valor do contrato com empresa especializada no processamento da folha de pagamento e outras necessidades básicas;*

e) *Ajustamento nas dotações de pagamento da dívida federalizada, redistribuindo juros, encargos e sentenças e suplementando os valores até o final do exercício.*

Desta forma, o ajuste é necessário para fazer frente às despesas com manutenção do transporte, PASEP e ajustes nos encargos, adiantamentos mensais às escolas municipais e demais manutenções da Secretaria da Educação e da Administração. Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, tanto da Secretaria da Educação, como de encargos gerais, assim, não haverá prejuízo orçamentário para as Secretarias envolvidas.

Os recursos suplementados na Secretaria da Educação são oriundos da própria secretaria, através do replanejamento do pagamento das reformas das escolas municipais.

Acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 108/10

P. 38.755/10 *Autoriza o Poder Executivo a realizar Convênio com a empresa ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A, com objetivo de conservação e manutenção das estradas vicinais pertencentes ao Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A, tendo como anuente a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para a prestação de serviços de conservação e manutenção nas estradas vicinais pertencentes ao Município.

Art. 2º A prestação dos serviços de conservação e manutenção nas estradas vicinais pela Concessionária será realizada sem a exigência de nenhuma contrapartida pelo Município, inclusive de natureza financeira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

14, setembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que autoriza o Município de Bauru a celebrar convênio com a ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A, com a intervenção e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais pertencentes ao Município.

A forma de execução dos serviços será definida em convênio pré-estabelecido pela ARTESP e deve ser aprovado previamente pelo Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1.996.

A ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A foi a empresa vencedora da licitação realizada pela ARTESP para explorar o trecho oeste da rodovia Marechal Rondon (SP 300), sendo que uma das cláusulas do contrato de concessão instituiu a obrigatoriedade da concessionária na prestação dos serviços de conservação e manutenção das estradas vicinais.

O Município será beneficiado com a prestação desses serviços sem que, para tanto, deva qualquer tipo de contrapartida, inclusive de natureza financeira, à concessionária ou a ARTESP.

Importa destacar que apenas serão executados, através deste convênio, os serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais, cabendo ao Município os demais serviços nas estradas vicinais, que continuarão sob o seu domínio.

Assim, a formalização desse convênio é de grande interesse ao Município, que se beneficiará com os serviços que serão prestados pela concessionária nas nossas estradas vicinais.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 74/10

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Junta Médica, abaixo discriminada para, sob a Presidência do primeiro, avaliar e emitir laudo referente ao o quadro clínico do servidor *MAURÍCIO BENJAMIM DE LIMA*. Sendo os médicos designados:

- Dr. Marcus Vinicius Franco
- Dr. Guinther Rodrigo Pereira Wondracek
- Dra. Lislei G. de Oliveira Cerigatto

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 16 de setembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do concurso público para o cargo de Instrutor Artístico I informa o INDEFERIMENTO dos recursos protocolados sob os números 50458/2010, 52267/2010 e 52281/2010.

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2111/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LEIDE CORREA DOS SANTOS** portador do RG **17.345.441-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **31º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

COMPARECER EM 20/09/2010 NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H30

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 2112/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. **RESOLVE:** Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **2051/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **MIRIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG n.º **305239399** no cargo de "SERVENTE DE ESCOLA I", em razão de desistência em 16/09/2010.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), nos dias e horários indicados abaixo, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	R.G.
3º	Eduarda de Mattos Previero	49.522.125-9

COMPARECER EM 20/09/2010 NO HORÁRIO DAS 14H00 ÀS 17H30

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	R.G.
3º	Luiz Felipe Mauricio	47.741.353-5

COMPARECER EM 20/09/2010 NO HORÁRIO DAS 14H00 ÀS 17H30

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS.	NOME	R.G.
5º	Francine de Oliveira Santiago	33.809.573-1
6º	Thalita Fornazieiro de Carvalho	34.260.722-4
7º	Estefania Paula Panegossi	40.713.871-7
8º	Richard Augusto da Silva	45.806. 271-6
9º	Célio Pereira Bezerra	43.057.640-7

COMPARECER EM 20/09/2010 NO HORÁRIO DAS 14H00 ÀS 17H30

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	R.G.
1º	Amanda Olinda Bertuzzo Ros	35.276.627-X

JORNALISMO

CLAS.	NOME	R.G.
1º	Juliana Nascimento Pereira	44.281.372-7

NUTRIÇÃO

CLAS.	NOME	R.G.
1º	Carolina Renofio Portezan	35.276.556-2
2º	Larissa Duarte Giatti	43.156.980-0

COMPARECER EM 21/09/2010 NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H30

PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	R.G.
7º	Natalia Keiko Silva Norimatsu	46.148.843-7

8º	Uillians Eduardo dos Santos	47.166.875-8
9º	Karina Paula Marques Cavaco	28.119.525-0
10º	Carla Elaine de Souza	35.276.603-7
11º	Mariana Amaral de Oliveira	35.522.216-4
12º	Aline Renata Pedroso da Silva	43.446.399-1

COMPARECER EM 21/09/2010 NO HORÁRIO DAS 14H00 ÀS 17H30

RADIO E TV

CLAS.	NOME	R.G.
1º	Carolina Oliveira Simonassi da Silva	30.794.352-5

RELAÇÕES PUBLICAS

CLAS.	NOME	R.G.
8º	Gabriela Alves Masserani	29.434.600-4

SERVIÇO SOCIAL

CLAS.	NOME	R.G.
1º	Aline Maroni Goehring	42.952.304-X
2º	Camila Martins Mansano	32.179.716-4

ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	R.G.
4º	Daniel Barros Navarro	47.741.344-4

ARQUITETURA

CLAS.	NOME	R.G.
12º	Kelly Cristine Pieroli Folhari	25.636.361-4

COMPARECER EM 22/09/2010 NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H30

ANEXO I

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Cópia e original do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
4. Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno de 2008);
6. Cópia e original do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, **CONSTANDO O ANO CURSADO E SE O ESTÁGIO É OBRIGATÓRIO OU NÃO; 0 ORIGINAL E CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR.**

REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I, na área de Artes Plásticas, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO RECURSO PROTOCOLADO SOB O Nº 50975/2010

Clas.	Nome	Prova Prática	Prova Escrita	Análise de curr.	Total
1º	Gastão C. Debreix Junior	49	29	4	82
2º	Sergio De Campos Oliveira	48	29	0	77
3º	Witness Roberto Soares	43	30	3,5	76,5
4º	Tayna C. Valêncio De Matteo	46	30	0	76
5º	Viviane Scarabelo De Araujo	40	31	5	76
6º	Fabiana Arcolin	47	26	2,5	75,5
*7º	Antonio Onofre Neves	44	30	0,5	74,5
8º	Rose Aparecida Da Silva	45	25	2,5	72,5
9º	Celso Albino De Oliveira Filho	41	30	1	72
10º	Jaqueline Martins R. Cassalatti	42	25	0	67
11º	Catharine Fuzetti Elorza	38	29	0	67
12º	Jean Mauricio Morales	31	34	2	67
13º	Damaris Ribeiro Silva	30	31	5,5	66,5
14º	Sílvia Helena C. Da Conceição	39	27	0	66
15º	Mariana Hortolani Rodrigues	36	28	0	64
16º	Ivy Ariadine De Pádua	33	29	2	64
17º	Sarah De Castro Ribeiro	37	24	2	63
18º	Daniel Wilton C. Da Silva	35	27	1	3
19º	Bianca Dos Santos F. Dias	34	28	0	62
20º	Rosana Conceição Maia Lopes	30	24	1	55

*Classificação do Concurso Público para o cargo de Instrutor Artístico I, na área de Artes Plásticas, do candidato que declarou ser portador de deficiência (atendendo o disposto contido no artigo 1º da Lei nº 5215 de 14 de dezembro de 2004).

Clas.	Nome	Prova Prática	Prova Escrita	Análise de curr.	Total
*7º	Antonio Onofre Neves	44	30	0,5	74,5

*OBS: O candidato que se encontra nesta condição, quando convocado deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisar a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do cargo.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 18 de setembro de 2010.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 01/09/2010, portaria nº 2113/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à servidora **MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI**, portadora do RG nº 43.953.924-9, matrícula nº 28493, Professor de Ensino Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 48.983/2010.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 17/09/2010, portaria nº 2114/2010, transfere, a pedido, o servidor **DAVID JOSE FRANCO**, portador do RG nº 14.668.798, matrícula 12680, Analista de Sistemas, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 50.224/2010.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.711/09 – PROCESSO - Nº 17.951/09 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:** - CAMILA DE CARVALHO PRADO – **OBJETO:-** Este termo aditivo tem por objeto, em decorrência do constante do processo nº 17.951/09, considerando a necessidade da correção do valor de locação, re-ratificar o 1º termo aditivo ao contrato, vigente desde 14 de maio de 2.010. Este termo altera o item 2 do 1º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula Primeira do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será suportado pela verba orçamentária vigente.” - **ASSINATURA:-** 05/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

RESULTADO DA 35ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo: 37898/2009 – AP. 18767/06

Interessado: MAZIERO PORTO DE AREIA E TRANSPORTES

Assunto: ISSQN

Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/09/10

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISSQN - Auto de Infração pelo não pagamento. Ausência de Notificação Preliminar. Nulidade do Auto. Aplicabilidade da Súmula 31 do STF. Recurso Conhecido e Acolhido. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Drª Zuleide Ap. Vilas Boas e Dr. Maurício Pontes Porto acompanharam o voto do Conselheiro relator pelo provimento do recurso.

Processo: 23450/2008 AP. 1455/03

Interessado: CLEBER PICIRILLI

Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/09/10

EMENTA: ADMINISTRATIVO. Multa por falta de Capinação e Calçada. Auto de Infração regular. Multa Excessiva de 8%. Conversão para 1% sobre o valor venal. Adequação. Recurso Conhecido e Provido em parte. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento parcial do recurso, reduzindo a multa para 1% (um por cento). Os Senhores Conselheiros, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Drª Zuleide Ap. Vilas Boas, e Dr. Maurício

Pontes Porto acompanharam o voto do Conselheiro relator pelo provimento parcial do recurso.

* O **PROCESSO 35091/2006**, cujo interessado é Acyr Santinho Motta, foi retirado da Pauta a pedido do Conselheiro Relator, Dr. José Fernando Borrego Bijos.

* O julgamento do **PROCESSO 37027/2009 – Ap. 24698/09**, cujo interessado é João Fernando Pessuto, foi suspenso devido ao pedido de vista dos autos, feito pelo Conselheiro Dr. José Fernando Borrego Bijos.

Bauru, 15 de setembro de 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.292,00
114/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 505.334,23
35418/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.354,88
35398/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.263,39
35412/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 6.005,81
35401/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 9.591,81
47266/2009	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 6.109,09
35404/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.492,76
35399/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.448,56
35408/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.045,23
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 8.120,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 32180/10

INTERESSADO: Milton Kobayashi

ENDEREÇO: Al. Campo Grande nº 3-45 – Vila Dutra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Pimenteira localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 32951/10

INTERESSADO: Ricardo Lambertini

ENDEREÇO: Rua Luiz Bortone nº 5-59 – Alto Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 34742/10
INTERESSADO: Ademir da Silva
ENDEREÇO: Rua João Quaggio nº 4-24 – Vila Industrial III
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 36411/10
INTERESSADO: Minervina Pereira de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes nº 1-9 – Vila Souto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 36866/10
INTERESSADO: Maria Elizabeth Zanda Skorski
ENDEREÇO: Rua Aniceto Abelha nº 3-53 – Gerson França
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38040/10
INTERESSADO: Nilza Marangoni Siqueira
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena nº 14-28 – Bela Vista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38344/10
INTERESSADO: Maria Benedita de Almeida Santos
ENDEREÇO: Rua Nicolau Delgallo nº 4-81 – Jd. Solange
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada, 02 Chapéu de Sol localizados na lateral, a direita e ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 38557/10
INTERESSADO: Marisa Antonio Fogagnoli
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 13-16 – Vila Lemos
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 39019/10
INTERESSADO: Dirce Valentin Manteiga da Costa
ENDEREÇO: Rua Antonio Pereira nº 1-94 – vila Paraíso
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas ao centro e a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 39431/10
INTERESSADO: Gerson Menossi
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos nº 11-9 – Vila Souto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39432/10
INTERESSADO: Paulo Inacio Ribeiro
ENDEREÇO: Rua José Santiago nº 11-36 – Popular Ipiranga
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39509/10
INTERESSADO: Aparecida de Ponte
ENDEREÇO: Rua Fabio Carvalho Leônico nº 1-63 – Jd. Vitória
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 39645/10
INTERESSADO: Marcia Terezinha Duarte Placce
ENDEREÇO: Rua Fernando Zuicker nº 6-65 – Bela Vista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39673/10
INTERESSADO: Lidia Chella
ENDEREÇO: Rua Giocondo Turini nº 2-8 – Jd. Ouro Verde
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40045/10
INTERESSADO: Marcus Aurelius Lopes Domiciano
ENDEREÇO: Rua Paraguai nº 5-25 – Vila Eugênia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 40411/10
INTERESSADO: Cristiane Terezinha da Silva
ENDEREÇO: Rua Concordia nº 2-6 – Vila Nipônica
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40416/10
INTERESSADO: Ana Cristina Rosseto Vidal
ENDEREÇO: Rua Felício Soubihe nº 4-27 – Jd. Planalto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Mangueira localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40740/10
INTERESSADO: Rosimeire Pereira
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 7-6 – Vila Seabra
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40872/10
INTERESSADO: Daniel Cirilo da Silva
ENDEREÇO: Rua Rosevaldo de abreu Ribeiro nº 5-44 – Jd. Ferraz
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41337/10
INTERESSADO: Mauri Gonçalves da Silva
ENDEREÇO: Rua Dr. Olimpio de Macedo nº 3-21 – Cid. Universitária
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 48310/10
INTERESSADO: Clasudete de Souza Desan
ENDEREÇO: Rua 04, Quadra 03, Linha 3ª, Posição E-09 - Cemitério Municipal da Saudade
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado entre jazigos 27803 e 46847
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 33367/10
INTERESSADO: Luiz Carlos Ferreira Pires
ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brizolla nº 8-35 – Alto Paraíso
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO RECURSO: 33677/10
INTERESSADO: José Cerci
ENDEREÇO: Al. Campo Grande nº 3-81 – Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 35726/10
INTERESSADO: Katsuyuki Sato
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont nº 12-40 – Vila Lemos
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO: 35737/10
INTERESSADO: Rubin Slobodtiov
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama nº 2-28 – Vila Souto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO RECURSO: 36204/10
INTERESSADO: Marco Antonio dos Santos
ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet nº 4-20 – Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 36621/10
INTERESSADO: Jamil Alves
ENDEREÇO: Rua Abino de Souza nº 3-48 – Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 36796/10

INTERESSADO: Leonor Deliberar de Lima

ENDEREÇO: Rua João Martin nº 1-26 – Vila Souto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 37185/10

INTERESSADO: Rosângela A Maria Verta Zampieri Canaver

ENDEREÇO: Rua Antonio Espírito Santo nº 4-9 – Vila Souto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 38207/10

INTERESSADO: Altair José Rosa

ENDEREÇO: Rua Antonio Natale Carpi qd. 3 – Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Oiti localizadas na lateral e a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 41333/10

INTERESSADO: Manoel Luiz Martins Mesquita carvalho e Silva

ENDEREÇO: Rua Dr. Olimpo de Macedo nº 3-31 – Cid. Universitária

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas a direita e esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO “CURSO DE PODA”, QUE FORAM DESCRENCIADOS POR NÃO ATENDER O “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”

CRENCIAL Nº	NOME
001	AKIO MIZUNO
003	ANTONIO ROGER MARTINS AMARO
007	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO
012	EMERSON FRANCISCO
016	JOAQUIM BRAZ DE ALMEIDA
018	JOSÉ VIDAL DA LUZ
020	JOSIVAL ALVES BARBOSA
021	LUIZ CARLOS FERREIRA DIAS
022	MARCELLO PAINE
024	MARCOS ANTUNES
029	NILSON JOSÉ DOS SANTOS
030	ORLANDO RIBERIO NIZA
031	RONALDO ANTONIO DE MOURA
037	WILLIAM DE LIMA NIZA
043	VERIDIANO PEDRO DO NASCIMENTO
044	ADELINO FRANCISCO MARIANO
045	ALVARO LAZARO PINHEIRO
046	ANDRÉIA AVANTE
047	ANTONIA BEZERRA DA SILVA
048	ANTONIO CARLOS DE ASSIS ABREU
049	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA I
050	ARTUR SHISO TOMA
051	ATILA DE FREITAS GASPAROTTO
052	CECÍLIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS
053	CLAUDIO PEDRO DA SILVA
055	EUCLIDES RIBEIRO GOMES
057	FLÁVIO DOS SANTOS
058	ISRAEL BATISTA RIBEIRO
059	IVAN BARROS MACENA
061	JOSÉ CELESTINO MURÇA
063	JOSÉ DONEDA
064	JOSÉ IRINEU DE SOUZA
065	JOSÉ MUKAI
068	JULIO FERNANDES DE ALMEIDA
069	KARINE PEREIRA SIMÕES
070	KLEBER ROTEL RODRIGUES
072	MARCELO JOSÉ DE MACEDO
073	MARCOS FERNANDO FRANCISCO
074	MAURO AUGUSTO CABRINI
075	NATALINO PEREIRA SOARES
077	OZIEL CORREIA DE BARROS
079	PEDRO ANTONIO

082 SEBASTIÃO FLORIANO PEREIRA
 083 SILVIO RENATO SOARES
 084 SOLANGE APARECIDA DONEDA
 085 TANIA REGINA SOARES DE SOUZA

Bauru, 18 de setembro de 2.010

“CURSO DE PODA”

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zôo-Botânico, torna pública a inscrição para o preenchimento de **35 (trinta e cinco)** vagas para o “Curso de poda”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio públicos e outros, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação as quais não poderão alegar desconhecimento.
- 2) Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:
 - a) ter no mínimo 18 anos;
 - b) conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;
 - c) ser residente e domiciliado no município de Bauru;
 - d) dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes dos inscritos e aptos com os seus respectivos telefones do “Curso de poda”.

3) As inscrições serão efetuadas e aceitas no período de 20 a 24/09 do corrente, até o preenchimento das vagas, na Secretaria do Meio Ambiente, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana, no horário das 8:30 as 11:00 e das 14:30 as 17:00 horas, munidos de xerox dos documentos pessoais e 01(uma) foto 3x4.

- 4) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentadas, identidades do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outros, serão exigidos uma procuração por candidato, que ficará retirada junto à ficha de inscrição.
- 5) O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição ficando ciente que está eximindo a Prefeitura de qualquer problema em conseqüências de eventuais erros.

II – DA REALIZAÇÃO

- 1) A realização do “Curso de poda”, dar-se-á no dia 15/10 do corrente, no Horto Florestal, sito a Avenida Rodrigues Alves nº 38-25 – Vila Coralina, no horário compreendido das 8:30 as 12:30 a teórica e das 14:00 as 16:00 horas a prática, sendo que a confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os interessados inscritos através do Diário Oficial de Bauru, de 30/09 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.
- 2) No ato da inscrição o interessado receberá um protocolo informando à data, horário e local, sendo indispensável à apresentação deste.
- 3) Somente terá participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentar no horário e local estipulado.
- 4) Deverão se apresentar trajados, onde os participantes observarão na prática a execução de podas em logradouros públicos.
- 5) Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através da publicação do Diário Oficial de Bauru, de 28/10 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes de árvores em passeios públicos e outros.

III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO

- 1) Após o término, os credenciados do “Curso de poda”, irão receber a carteirinha de conclusão do curso, outorgando aos mesmos o direito de executar podas e cortes de árvores em passeios públicos e outros, bem como um certificado diplomando a validade do curso, não valendo como apresentação para contratação de serviços.
- 2) Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirinha, quando:
 - a) deixar de comparecer na data, horário e o local estabelecido;
 - b) ter frequência apenas na teoria do “Curso de poda”;
 - c) ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”.
- 3) Os participantes farão jus do recebimento do certificado do “Curso de poda”, de acordo com a frequência no curso.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- 1) Apresentar-se ou outra pessoa por ele indicada na ficha de inscrição, mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente – Departamento Zôo-Botânico e levar o relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes no decorrer do mês.
- 2) Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirinha do “Curso de poda”.
- 3) Estar sempre munido da carteirinha quando na contratação e execução dos serviços.

V – DAS PROIBIÇÕES

1) O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS

O credenciado terá o cancelamento da carteirinha do “Curso de poda” confirmada quando:

- 1) Deixar de entregar por 03(meses) meses consecutivos o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
- 2) Deixar de entregar por 06(seis) meses alternados o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
- 3) Em caso de extravio ou perda da carteirinha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;
- 4) Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O prazo de validade da carteirinha será indeterminado, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão do curso;
- 2) Fica resguardado o direito em caso de cancelamento da credencial em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, salvo apenas não ter atendido as normas da Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em seu item 4 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES;
- 3) Os cancelamentos das carteirinhas serão publicados no Diário Oficial de Bauru a qualquer momento, caso não tenham atendido as normas constantes na Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em todos seus itens;
- 4) O credenciado que comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para entregar os relatórios dos serviços executados e estiver em descumprimento com a Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, nos itens 1 e 2 terá automaticamente a carteirinha cancelada e posteriormente publicada no Diário Oficial de Bauru;
- 5) Fica resguardado o direito do já credenciado em não participar de outro “Curso de poda”, ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que por opção queira se reciclar e se inscrever, deverá atender na sua totalidade do conteúdo programático da época, caso contrário dará o cancelamento da carteirinha já emitida como também a emissão de outra credencial;
- 6) Os podadores credenciados que estão em dia com as obrigações e optarem por não participar do “Curso de poda”, deverão comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no período de 27/09 a 01/10 do corrente, obedecendo ao horário estipulado da inscrição, para providenciar o recadastramento e orientações quanto à troca da carteirinha, como também atender na sua totalidade este conteúdo programático;
- 7) Os atos relativos ao “Curso de poda” serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na internet pelo endereço www.bauru.sp.gov.br/MeioAmbiente/Zôo-Botânico/credenciados do “curso de poda”;
- 8) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de entregar os relatórios mensalmente;
- 9) Os podadores credenciados deverão manter atualizados os seus dados junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato;
- 10) Todos os casos serão resolvidos pela Organização do “Curso de poda”.

Bauru, 18 de setembro de 2.010

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 14/09/10 À 17/09/10.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**PROCESSO INTERESSADO**

17539/05	AGUIAR E AGUIAR COMÉCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
28357/05	B77 AUTO PARTS COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
17385/06	ADRIANO M. CANDIDO ROSA BAURU ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**PROCESSO INTERESSADO**

19343/10	AMARILDO LARA	(MEI)
41434/10	JOÃO APARECIDO RAMOS	(MEI)
41436/10	RONALDO DANIEL DE BRITO	(MEI)

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 17/09/10.

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
40442/10	4820	G.M.G. PAULA ME

EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
24614/05	319	GASPAROTO & GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME
25809/05	2923	PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA
44348/05	445	IRACI DE SOUZA MOREIRA DA SILVA ME
383/06	3230	SUEKO SUZUKI SAITO ME
2699/06	522	OLIVEIRA & HATSUNO LTDA

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
37294/10	4812	CARLOS EDUARDO FERREIRA SALGADO REPRESENTAÇÕES

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
19376/10	LUIS FERNANDO PEIXOTO ALVAREZ
19179/10	JOSÉ CARLOS TELLES NUNES
21163/10	SILVIO DE OLIVEIRA
18241/10	WILMA ZUWICKER YAMAMURO
7713/10	ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA
42757/09	MARINÊS DA CRUZ
1056/10	ANDRÉ LUIZ OKUNO
43413/09	CÉLIA TOMÉ DA COSTA
5163/10	MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS
3404/10	LUCIA MARIA JOÃO
19314/10	PEDRO MASSAHIRO GUSHIKEN
21631/10	RICARDO DOS SANTOS SILVA
32205/10	JOAQUIM GONÇALVES FERRAZ
21608/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ
45764/09	CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA
47211/09	COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU
2509/10	PATRICIA FORTUNATO
47238/09	FÁBIO ROMANO LOFRANO DOTTO
17878/10	SÉRGIO RICARDO SANTILLI
21963/10	LUCIANA CARVALHO COSTA
13980/10	JOSÉ CARLOS GONÇALVES
11658/10	WAMBERTO MARCOS FUSCHINI
19741/10	NAYR FRANCO
17131/10	OSVALDO LUIZ DE CARVALHO
17182/10	LUIZ CARLOS PAGANI
17672/10	HÉLIO DA SILVA FONTES
17628/10	JOÃO SCARABELO FILHO
19503/10	ANA PAULA DUQUE JUSTINO DOS SANTOS
19406/10	ISIDORO RAYS
21548/10	CLAUDIO ROBERTO ARMELIN
17473/10	JOSIAS ABRANTES
13949/10	ANTONIO FAUSTINO FILHO
21546/10	ALOÍSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
19327/10	TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
13461/10	ANTONIO CAPELLINI
21640/10	VINÍCIUS TEIXEIRA CLAVEIRO
30729/10	ROSANGELA CARVALHO DO AMARAL STEVANATO
33045/10	YURA VICTORINO DA SILVA
21391/10	DORIVAL PETRÁGLIA
21373/10	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA
21431/10	CELIA CAMPANHA MONTEROSSO
31418/10	CLODOMIRO ESTEVES
21202/10	JOSÉ JOÃO DE JESUS BAPTISTA
11681/10	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA
30664/10	MARIA INÊS MOREIRA OLIVEIRA
22018/10	LEONOR DUARTE
23786/10	MARIA DAS GRAÇAS PERES FERREIRINHA
19238/10	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO
23942/10	JOSÉ GARCIA FILHO
21527/10	EVANDRO RINO RIBEIRO
23998/10	JOSÉ LUIZ SCHIAVO
19475/10	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELES
33705/09	MARIA DO CARMO LEITE
14020/10	JOÃO GUSMÃO FILHO
9766/10	FERNANDO BRUNO
13782/10	HENRIQUE FRANCO REDONDO
9694/10	REGINA APARECIDA DE FREITAS
22450/10	JOÃO BATISTA DARIO
19734/10	MARIA GENI FABBRI GIL

17416/10	JOÃO EVANGELISTA CASTRO SILVA	6847/10	MANUEL DE JESUS MARQUES DE MENDONÇA
18919/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU	2601/10	SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL
17120/10	JOAQUIM ALVES CRISTOVAM	4938/10	CESAR F. SAVI
18292/10	OSWALDO DIAS	39821/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI
19471/10	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	3381/10	ADELSON BARBOSA GOMES
19466/10	TEREZINHA ARAUJO SOUZA	5189/10	CELSO CASTILHO
17746/10	RUBENS ROBERTO DIAS	42415/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
17127/10	VITORIANO TRUVIJO BIJELLA	7740/10	ROBERTO ERNESTO DALASTI
17690/10	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO	5224/10	LECTÍCIA JUVENAZZO PORTEIRO
19754/10	RONALDO APARECIDO HORNE	47111/09	MARCO ANTONIO PRADO D'AVILA
17273/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	3373/10	PRIMO DE MACEDO MINARI
17216/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	7745/10	JOZIENE TONETI GUIMARÃES
19404/10	MARGARETH SAMPAIO DIAS MARTINS MANSANO	23945/10	CESARIO BOMTEMPO
18923/10	JOSÉ ALVARO CARLINI	11677/10	CRISTINA MITUE TATESHI GIACOMINI
19500/10	SUELI KEIKO TAMASHIRO	17151/10	JANETE ROBLES
18236/10	JOÃO CARLOS LOT	31912/10	MARIO DE JESUS
21638/10	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	21654/10	EICO KUROZAWA SATO
21333/10	RENATO CEZAR FUZETTI	13785/10	LUIZ CARLOS PAGANI
17753/10	VANESSA BARBOSA DA SILVA	19462/10	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO
19676/10	FERNANDO BUENO	13986/10	CARLOS ROBERTO STORT
19186/10	MARIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	13954/10	MARIA APARECIDA MISSÃO
19680/10	ANTONIO TRAVALHI	9680/10	NICOLA DONIZETE BUSTAMENTE
19666/10	JOÃO NABOR COSTA	19748/10	CLAUDIO ZOPONE
17917/10	DANIEL RESENTE	13798/10	HEBER SILVA NEVES
19740/10	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA	13789/10	JORGE HUMBERTO FLEXA RIEVERS
19459/10	SHIGHEO MATSUDA	13953/10	SUZILEI CORREA DOS SANTOS
19483/10	LUCIANO ESTEVAM LEITE	13791/10	VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI
17185/10	JOÃO IGNÁCIO RODRIGUES	14019/10	VILMA APARECIDA FABIO
19254/10	NEIDE NOBUKO GUSHIKEN	40597/09	EBENIZIER LUIZ DESTRO
17316/10	ALCINDO MOURA DUQUE	13796/10	MAURO GOHITI KODAMA
18902/10	JOÃO GERALDO SILVA	13455/10	ELIAS BAPTISTA DE OLIVEIRA
19441/10	PEDRO MASSAHIRO GUSHIKEN	2295/10	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
19745/10	MARIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	3850/10	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
19457/10	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO	2642/10	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
12622/10	MIRYLENA ALVES PERAL	17657/10	DARCY BRAGA
13447/10	EFRAIM MARQUES	14001/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
19362/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	14009/10	SOCIEDADE ITALIANA DANTE ALIGHIERI DE BAURU
22442/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	13967/10	PAULO EDUARDO MOTA PELLEGRINO
22007/10	GERCINDO BASSI	11637/10	CECILIA BEZERRA DE MENEZES
17200/10	NORTON RODRIGUES MADUREIRA	19505/10	REGINA HELENA MUNHOZ
17325/10	PAULO DONIZETE MUFALO	17263/10	EDSON ALBERTO MEYER
13064/10	RUBENS OGUSKO	13462/10	CECILIA CRISTINA TOGASHI
19401/10	VITORIANO TRUVIJO BIJELLA	17215/10	JOSÉ FALCÃO DE MELO
19440/10	UELITON RODRIGO SIERRA MARCIANO	17719/10	JOSÉ MARCIO DE CARVALHO RENNÓ
14003/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU	17736/10	ODANIR SOARES FERREIRA
18990/10	PATRICIA DE ABREU ARIELO	22163/10	MARIA DOS ANJOS BARROS DA SILVA
23992/10	ANGELO LAERT TAMAROZZI	33125/10	JUADSON LARANJEIRA DE SENA
12650/10	LUIZ ROBERTO DOMINGO	22149/10	JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA DA SILVA
19512/10	JOÃO SOARES RIBEIRO	18930/10	ANTONIO AUGUSTO CRUZ
19679/10	ANTONIA LUCILENE MORAIS DE AMARANTE	11663/10	MERCIO LOPES DE CARVALHO
21615/10	THIAGO DIEGO FRANCO GONÇALVES	17111/10	MARIA JOSÉ CHERUBIM MELLEIRO
19352/10	ANTONIO SÉRGIO TICIANELLI	9697/10	GABRIEL KASAI
19724/10	JOÃO PLÍNIO DO NASCIMENTO	19372/10	VICENTE FERREIRA
19478/10	WANDERLEY TRINDADE	19493/10	CLAUDEMIR DE SOUZA MALOSTI
19368/10	ADILSON DA SILVA PEDRO	13997/10	JOÃO OLIVEIRA E SILVA
18983/10	VERA LÚCIA DURAND DA SILVA	17629/10	EDER MARCIANO BOITO
5241/10	EDNEI GIOVENAZZI	6724/10	LAURA CARVALHO
8723/10	SÉRGIO TOGASHI	1055/10	GILBERTO PIVOT SANTOS
5072/10	CRISTIANE TSURUCO AUGUSTO	4944/10	ESPOLIO DE RICARDO RIBEIRO DA SILVA
5240/10	ESPÓLIO DE JOSÉ R. GOMES	43988/09	MARTHA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
7773/10	MARIA CLEUZA PORCARO PULIESE	41341/09	JOSÉ IDELCI DE ARAÚJO
19663/10	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	7732/10	MOACIR FERRAZ PAIVA
19671/10	JOSÉ SIMÕES	5246/10	REINALDO VASCONCELOS SANTOS
5204/10	MARIA JOSÉ LIBONATO	5175/10	SIDINEI LINO DE SOUZA
2606/10	EMILIO TAKAO FUJIMAKI	47224/09	CLÁUDIO AMANTINI
7742/10	LUCIANA SUCCARI RIBEIRO	5257/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA
8707/10	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	42434/09	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA
3390/10	DOMIVIL MANOEL DOS SANTOS	23927/10	APARECIDA DE MELO
8728/10	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARGO	1057/10	ORLANDO NAVARRO
7759/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6780/10	ELENA MITSUNAGA
34731/10	JOSÉ ROBERTO AMBRÓSIO	29006/10	ERCILIA APARECIDA REDONDO ORGADO
39252/09	OSWALDO POLICARPO JUNIOR	30657/10	EDUARDO NUNES TAVARES
3517/10	LUIZ CARLOS PAGANI	17651/10	EDERSON PEYRES NEVES
3409/10	LUIZ CARLOS MELONI	37086/10	DARIO OSSAMU TOMA
34729/10	JOSÉ ROBERTO AMBRÓSIO	29206/10	RICHARD GEBARA
21605/10	GERSON PADOVESE	40885/10	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
34527/10	DENISE BARONI TIENGO	28897/10	NEIVA FABIANO GIANEZI
21414/10	ROSA DE LIMA	19469/10	JOSÉ DOS REIS
43973/10	JUVENAL SEBASTIÃO DO PRADO	26301/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA
1942/10	JOSÉ CARLOS BURIAN	19177/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA

14010/10 CÉLIA GIOSO DIAS SOARES
 12619/10 DAVID DA SILVA LIMA
 41323/09 ANDRÉ MENEZES QUINTILIANO
 21418/09 JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
 36368/09 JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
 37309/09 JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
 42761/09 RUI DAVIS COSTA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28946/10	SERGIO APARECIDO CRES	7797/E-1
32159/10	APARECIDO GRACIANO DE GODOI	05058/E-1
30710/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	7818/E-1
32174/10	MARCO ANTÔNIO DUARTE PEROTA	05816/E-1
31100/10	ALZIRA LIBUNE RIBAS	3795E-1/C-1
31084/10	EUFLÁVIO DE CARVALHO JUNIOR	8298/E-1
31415/10	NELCI BARBOSA DA SILVA HUNGARO	8300/E-1
29211/10	COCHIO OKUDA	05946/E-1
31413/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	05417/E-1
31419/10	LUCAS DA SILVA VASCONI	8299/E-1
31422/10	UBIRAJARA RIBEIRO	05420/E-1
28951/10	ANTONIO CARLOS MACHUCA	7792/E-1
29214/10	PAULO CESAR DA SILVA	05330/E-1
30982/10	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA PAULO	05452/E-1
31014/10	MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA	7986/E-1
31015/10	EMÍLIA FERREIRA SEBASTIÃO ZANETTI	05479/E-1
31003/10	ROBSON ANDRÉ NEVES	3800E-1/C-1
28940/10	VIRGINIO GUARNETTI	7869/E-1
31008/10	NILTON LUIZ TORNERO	8205/E-1
28891/10	ALESSANDRA APARECIDA ZEFERINA ROCHA DIAS	8016/E-1
28918/10	SILVIO BATISTA DOS SANTOS	8015/E-1
31423/10	JOÃO MASSAD	2290E-1/C-1
31425/10	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05419/E-1
31427/10	DARCI TOLEDO	05449/E-1
28921/10	QUITÉRIA DE BARROS DA ROCHA	7918/E-1
28924/10	NEUSA PINHEIRO CANDIDO	05408/E-1
30737/10	ANTONIO PRADO RIBEIRA	05338/E-1
28943/10	OLIVAL ANTÔNIO MIZIARA	7863/E-1
30732/10	FABIO PEREIRA VIEIRA	05426/E-1
28949/10	NICOLAU GEBARA NETO	05878/E-1
35999/10	CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA	8151/E-1
36001/10	JULIO CESAR CHAVES DE OLIVEIRA	05127/E-1
36042/10	WALDIR DONELLA	8216/E-1
36047/10	JOANA HIROKO FURUSHIMA	8242/E-1
36049/10	ANTONIO AMADEU CANELA	8241/E-1
36056/10	FRANCO DI BISCEGLIE	7849/E-1
36057/10	DAUTO JAIME UNE	7848/E-1
36059/10	ADÉLIA CHIDIHD	05824/E-1
36060/10	FAUZI HADDAD FILHO	05822/E-1
35980/10	JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR	8251/E-1
35987/10	PLACIDO ROGERIO GOMES RIBEIRO	05005/E-1
35985/10	NELSON CESAR DE ALMEIDA	05799/E-1
35986/10	LUCIA MARIA JOÃO	05161/E-1
36061/10	JOSÉ CARLOS SARTORELLI	7973/E-1
31410/10	ORALDO FRANSCARELI JUNIOR	8188/E-1
28911/10	JOÃO SOUZA FRAGA	05981/E-1
29134/10	JOÃO ROBERVAL SOUZA SANTOS	05431/E-1
29207/10	LUCIA APARECIDA DE BARROS PEREIRA	05366/E-1
30730/10	JOSÉ CESAR LIMA	05282/E-1
30728/10	ATILA AVALONE DE MENEZES	8014/E-1
31089/10	ERCÍLIA ARAÚJO WALDERRAMA	05477/E-1
32169/10	ANTONIO CESAR ZAKAIB	7970/E-1
32167/10	CELIA ALVES ADDAD	8126/E-1
32160/10	ALDOMIRO AMOS	7846/E-1
32165/10	EUCLIDES FLORENTINO DA SILVA	05464/E-1
32163/10	WALDEMAR BURGO	8193/E-1
37125/10	WALFRIDO AGUIAR	8246/E-1
37128/10	JORGE REZENDE VILELA	8248/E-1
37129/10	LUIS FERNANDO FIGUEROA	7801/E-1
37091/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA	7802/E-1
37113/10	WANDERSON HENRIQUE OTAVIANO	8234/E-1
37130/10	MARCOS DE AZEVEDO TEIXEIRA GOMES	05007/E-1
37190/10	CEZAR FRANCESCHINI SAVI	8132/E-1
37188/10	CEZAR FRANCESCHINI SAVI	8133/E-1
31407/10	CELINHA LOPES	05808/E-1
29135/10	PAULO CESAR LOURENÇO	05363/E-1
28944/10	PEDRO ANTONIO FONSECA	8277/E-1
31088/10	JAIR PEREIRA DE ARAÚJO	7758/E-1
28916/10	NEIDE MILREI PICCIRILLI	05333/E-1
29219/10	ALEXANDRE COUTO	7187/E-1

30968/10	IZAIAS NOVAIS	8020/E-1
31376/10	RODRIGO CARMELO DINIZ	05418/E-1
31408/10	HILDEBRANDO MARQUES PEREIRA	05342/E-1
31010/10	CIRINEY GARLA	05454/E-1
30996/10	ANIS BUZALAF	7271/E-1
30966/10	MARIA LEOMAR AMADO GONÇALVES	7956/E-1
30974/10	VICTOR GERALDO PENTEADO	8017/E-1
31093/10	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA FREITAS	8176/E-1
31097/10	TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	7843/E-1
31017/10	JOÃO DE VALENTIM	8201/E-1
31012/10	RICARDO VOLPE ORTEGA	05445/E-1
32173/10	GERALDO JOSÉ DA SILVA FILHO	05478/E-1
31062/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	05441/E-1
31083/10	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	05439/E-1
28928/10	JOÃO LOZANO CRUZ FILHO	7860/E-1
30734/10	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	7985/E-1
28947/10	LUIZ KAZUNORI OKAMA	05312/E-1
39843/10	DANIEL XAVIER MORAES	7151/E-1
39842/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8357/E-1
39839/10	IVANI BASTOS PEREIRA	8360/E-1
39837/10	WESLER BARBI	7091/E-1
39833/10	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	8362/E-1
39830/10	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	8096/E-1
39828/10	CLAUDEMAR BARBE	7094/E-1
39827/10	CLAUDINEI BARBI	7095/E-1
39825/10	PAULO DONIZETE MUFALO	7097/E-1
39798/10	ERIKA KARL	7096/E-1
39721/10	ZÉLIA MADELLA	05157/E-1
39714/10	SONIA SOLANGE PALUDETTO DA SILVA	05827/E-1
39709/10	BATISTINA MARIANO DOS SANTOS	05129/E-1
39704/10	EDMILSON MANISCALCO	7076/E-1
39702/10	CHEIDE MAUAD	7077/E-1
39695/10	LAURA DOS SANTOS	05147/E-1
39694/10	GILSON GUILHERM MOLLIKA ROJO	05145/E-1
39690/10	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8352/E-1
39688/10	TITOCI ARIJI	7078/E-1
39686/10	PEDRO MANOEL FERREIRA NETO	7084/E-1
39683/10	GILBERTO BUENO DE OLIVEIRA	7086/E-1
39680/10	ANGELO RAZOLE	7085/E-1
39678/10	ANTONIO IZZO FILHO	05128/E-1
39671/10	JORGE MITSUNAGA	7081/E-1
39670/10	MIGUEL LOSNAK	7079/E-1
39660/10	ESPÓLIO SHIRLEY MENEZES OLIVER	7816/E-1
39657/10	RITA TOMAZIA DOS SANTOS	8099/E-1
39656/10	JOSÉ ORLANDO RUBIO	8091/E-1
39655/10	REGINA CELI RINO SILVA	7030/E-1
39653/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	8087/E-1
39698/10	URBALEST LOTEADORA LTDA	05146/E-1
37175/10	AEDIFICANDI EMPREENDIMENTOS LTDA	8245/E-1
37181/10	BENEDITO DE SOUZA	8152/E-1
37137/10	UMAR SAID BUCHALLA	8102/E-1
37141/10	ANTONIO COELHO DOS SANTOS	8080/E-1
37145/10	WILLIAMS GOMES DE SA	8219/E-1
37192/10	BENI HADBA NETO	7804/E-1
37193/10	ENGESCAV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	7805/E-1
37194/10	SANDRA APARECIDA SILVA	8244/E-1
37203/10	JORGE LUIZ FLAUSINO	8261/E-1
37088/10	LEONOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANSEVERINO	05470/E-1
37093/10	JEFERSON BITTENCOURT DE LIMA	7803/E-1
37103/10	SEIZO UEDA	8079/E-1
37108/10	VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI	05178/E-1
37116/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05140/E-1
37117/10	ROBERVAL DOTTO DE ROSIS	8101/E-1
37118/10	CELSO PRAXEDES RODRIGUES DA SILVA	8085/E-1
37122/10	LUIZ CARLOS GARCIA BETTING	8247/E-1
37124/10	PAULO FLAVIO BITTAR SADIDI	8189/E-1
37134/10	JOSÉ GERALDO DORNELAS	8153/E-1
37173/10	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	8258/E-1
37183/10	JOAQUIM ARAÚJO DE SOUZA	8131/E-1
37195/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	05065/E-1
37132/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	05062/E-1
39126/10	GEORGE SETSUO SEKI	8249/E-1
39103/10	SILVESTRE ROBERTO MOURAD CURY	8104/E-1
39131/10	AUGUSTO MENDES	8094/E-1
39136/10	GIANCARLO FELLIPE	7815/E-1
39133/10	VANESSA BARBOSA DA SILVA	7811/E-1
39011/10	ENIVALDO APARECIDO SARTORI	8223/E-1
39129/10	LUIZ CARLOS CALDAS	05139/E-1
39125/10	PAULO EDUARDO DE SOUZA	8103/E-1

39112/10	JULIANA CORRADINI	7806/E-1
39096/10	ALBERTO VICENTE RESEGUE	7808/E-1
39093/10	ALBERTO VICENTE RESEGUE	7809/E-1
39089/10	CINTIA SAWAO KONDA INUE	05763/E-1
40914/10	ARILDO DOS REIS JUNIOR	7098/E-1
40912/10	ARILDO DOS REIS JUNIOR	7099/E-1
40916/10	MARIA CECILIA GOMES DIONIZIO	8353/E-1
40925/10	FELIPE FARIA REPAS	05831/E-1
40927/10	DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA (ESPÓLIO)	7101/E-1
40903/10	LUIZ BAPTISTA	7040/E-1
40902/10	KIZIRO TOBARO	7087/E-1
40884/10	APARECIDA GODOY	05071/E-1
40882/10	ACÁCIO SOARES JUNIOR	05471/E-1
40936/10	GABINO ARECO FERNANDES	7206/E-1
40953/10	SEBASTIÃO TIRADO	8368/E-1
40934/10	LUIS CARLOS PAGANI	8364/E-1
40932/10	ANTONIO DE OLIVEIRA	05832/E-1
40943/10	ANTONIO NELLI	7205/E-1
40945/10	RICARDO CAMILO ZAMPIERI	7220/E-1
40949/10	ZORAIDE FARIA DA COSTA	7201/E-1
40954/10	PAULINO MACIEL DE MORAIS	8367/E-1
40957/10	DINÉIA RASI BAPTISTA	8139/E-1
40960/10	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	8366/E-1
40966/10	SEIDE HOKAMA	7093/E-1
40891/10	JOSÉ TENSO TABA	7088/E-1
40930/10	ISAURA FABIANO RODRIGUES	05830/E-1
40888/10	AIRTON ANTONIO DARÉ	05054/E-1
40909/10	EUDA LUCIA ANGELINA	8363/E-1
38990/10	JOSÉ MARIA MARTINS	8221/E-1
39010/10	JULIANA LAVADO PESTANA DE MOARAES	05142/E-1
39013/10	RENILSON JOSÉ ALVARES	8190/E-1
39022/10	SIMONE CRISTINA CHIODI PRESTES	05756/E-1
39067/10	ESPÓLIO PAULO CESAR DE LUCA ALARCON	05757/E-1
39068/10	PAMPLONA URBANISMO LTDA	05067/E-1
39071/10	MANOEL BOMTEMPO	05764/E-1
39085/10	SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI	8134/E-1
39012/10	ORIVALDIR ODAIR SIMÕES	05068/E-1
37139/10	FLORINDO GUARESHI	05064/E-1
39498/10	ANTENOR RAMALHO SIQUEIRA	05069/E-1
39493/10	FLAVIO YOSHINORI MORI YAMAGUCHI	8095/E-1
37098/10	MARIA JOSÉ GUERMANDI	05164/E-1
37138/10	RAPERBAURU COM. PAPÉIS LTDA	8218/E-1
39649/10	CARLOS EDUARDO MARIANO DA CRUZ	8225/E-1
37171/10	NADIR DE OLIVEIRA GRAÇA ABIUZI	8264/E-1
32984/10	ROSANA ELIZIA DOS SANTOS VELASCO	05777/E-1
32998/10	MARIO HIDESHU MURAKAWA	7964/E-1
33060/10	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	8211/E-1
33001/10	SEIZO UEDA	8253/E-1
32999/10	GECCOM CONSTRUTORA LTDA	8237/E-1
32991/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	05424/E-1
32990/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05450/E-1
32989/10	DELMAR BATISTA DOS SANTOS	8024/E-1
32979/10	ALAN NOBERTO DE SOUZA	05817/E-1
32975/10	NASSIM ABRAHÃO FILHO	05818/E-1
32973/10	MARINO ANTÔNIO FURLANI	05819/E-1
32970/10	PLACIDO BATISTA	05820/E-1
32969/10	LUCENTINO CATINI (ESPÓLIO)	05821/E-1
32967/10	JUAEREZ RODRIGUES	05465/E-1
31081/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	05442/E-1
32210/10	ROBERTO HAMILTON SALVADEO CRUZ	05360/E-1
32212/10	LAZARA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO	05345/E-1
32202/10	MÁRCIA HELOISA FERRAZ PAZOTTI	05009/E-1
32204/10	MAGALI BUENO TEIXEIRA GOULART	7967/E-1
32208/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	05814/E-1
32211/10	JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS	7759/E-1
32214/10	ALDOMIRO AMOS	05055/E-1
32217/10	AMERICO LIMÃO DA SILVA	05804/E-1
32219/10	EMERSON CÂNDIDO DA SILVA	05809/E-1
32220/10	ARLINDO MENEZES DOS SANTOS	05815/E-1
32223/10	NORMA CRISTINA MARTINS	05443/E-1
32203/10	PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	05801/E-1
33782/10	ANTONIO AMADO	05469/E-1
33776/10	LEONARDO PARUSSOLO	7063/E-1
33130/10	GILBERTO VICENTE NUNES	05776/E-1
33784/10	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA	05010/E-1
33786/10	PLINIO FERRAZ	8128/E-1
33854/10	OTACILIO GONÇALVES	05793/E-1
33853/10	ALCINA VITORIA DOS SANTOS E SILVA	05792/E-1
33851/10	MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO	8254/E-1
33858/10	MILTON DOTA JUNIOR	05466/E-1

34725/10	GILBERTO BUKVIC	05788/E-1
34719/10	MANOEL ALEXANDRE FERREIRA	05467/E-1
32176/10	VALDIR OTONIEL FALCÃO	05806/E-1
32171/10	UMAR SAID BUCHALLA	7972/E-1
32182/10	SANDRA ELIANE DA SILVA	05803/E-1
32183/10	LEONICE SANTINI	05813/E-1
32187/10	RICARDO DE PAULA CHAVES	05805/E-1
32196/10	LILIAN BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	05057/E-1
32197/10	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	05422/E-1
32200/10	ARLINO PADILHA	7845/E-1
32198/10	PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	05802/E-1
18969/10	EDISON DE OLIVEIRA	7403/E-1
19746/10	LAURIVETE LINO DE CASTILHO	7392/E-1
32157/10	CELSE ARIIVALDO DE VITTO	8207/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30641/10	MARCELO GUERREIRO SALES	*	05288/E-1
30991/10	JOSÉ ESTEVE ALEXANDRE	*	7055/E-1
30702/10	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	*	05354/E-1
30990/10	GIANLUCA DA SILVA REJANI	*	05461/E-1
30675/10	MARIA DAS DORES SANTANA	*	7951/E-1
30692/10	CLAUDIA DE LIMA PINHEIRO	*	7051/E-1
29153/10	ELIAS PEREIRA MACEDO	*	7841/E-1
31086/10	OSMAR ZANETTI	*	7058/E-1
21305/10	WILLEMAR APARECIDA VENEZIAN	*	2411E-1/C-1
30701/10	REGIANE QUESSADA SANTOS RIBEIRO	*	8226/E-1
31428/10	IVALDO TOMAZINI	*	8202/E-1
33056/10	CÍCERO AGOSTINHO DURVAL	*	7059/E-1
33781/10	SIRLEI DA SILVA	*	7061/E-1
32988/10	VALDIR LUIZ DOLIVEIRA	*	7847/E-1
22163/10	MARIA DOS ANJOS BARROS DA SILVA	*	05994/E-1
33125/10	JUADSON LARANJEIRA DE SENA	*	05101/E-1
22149/10	JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA DA SILVA	*	13869/C-1
29006/10	ERCILIA APARECIDA REDONDO ORGADO	*	4078E1/C-1
30657/10	EDUARDO NUNES TAVARES	*	7177/E-1
17651/10	EDERSON PEYRES NEVES	*	7300/E-1
37086/10	DARIO OSSAMU TOMA	*	8266/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32978/10	SÔNIA DAS NEVES PAIVA PATRÍCIO E OUTROS	05476/E-1
21404/10	MARIA DO CARMO FERREIRA	05892/E-1
23909/10	LARAIM BELAIR MOSER	4183E-1/C-1
21951/10	CAMEL RAZUK	05875/E-1
32206/10	JOSÉ CARLOS DA SILVA	05053/E-1
17162/10	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ATRIOS	7316/E-1
38970/10	DANILO TOMOKITI TASATO	05167/E-1
32993/10	ALVACY RODRIGUES NASCIMENTO	3180E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31100/10	ALZIRA LIBUNE RIBAS	2279/C-1
21374/10	LUCIMAR DA SILVA	1746/C-1
21378/10	OSCAR PEREZ DO CARMO	1994/C-1
21630/10	IVALDO ELIAS LOPES DA SILVA	1748/C-1
36006/10	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	1747/C-1
7673/10	ELIZEU XAVIER JUNIOR	1552/C-1
21211/10	MARIA JOSEFINA TORCIA FERGUSON	1676/C-1
21959/10	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	1736/C-1
17406/10	ROGGER FRANCO ROJAS	1743/C-1
30980/10	NOVA CELTA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIAL LTDA	1993/C-1
21440/10	ITAMIR CRIVELLI	2801/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23976/10	LEVI CARDOSO DE LIMA	5135/E-1
47066/09	FRIGORÍFICO VANGÉLIO MONDELLI	5123/E-1
28904/10	WLADIMIR CARDIA ROCHA	4151/E-1
21371/10	JOSÉ FRANCISCO GOTTI CACERE	5156/E-1
21521/10	PAULO FIOROTTI NETO	4913/E-1
23938/10	OLIMPIO PRUDENTE DA SILVA	5139/E-1
19256/10	IVONE LEMOS DE ALMEIDA	5116/E-1
18294/10	CLOVIS PICIRILLI	5121/E-1
23994/10	FRANCISCO CARLOS ARANDA	5142/E-1
17716/10	EVANDRO ESTEVAM DE FREITAS	5130/E-1
21312/10	WALDOMIRO MOREIRA FILHO	4904/E-1
17631/10	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	5067/E-1

17655/10	EMILIA FALCÃO PIRES	5106/E-1
21385/10	NORWAGEN – DIST. DE AUTOMÓVEIS LTDA	5129/E-1
20931/10	IVONE LEMOS DE ALMEIDA	5126/E-1
21434/10	FRANCINI RICCI	5132/E-1
34718/10	JOÃO RODRIGO DA SILVA	4154/E-1
21408/10	MARIA ANGÉLICA MARTINEZ TORRES DE SOUZA	5133/E-1
17464/10	LUZINETE BRITO DOS SANTOS	4152/E-1
22161/10	FLORISVALDO CARVALHO DA SILVA	5140/E-1
21426/10	MARCELO CREPALDI SILVA	05891/E-1
28926/10	VINICIUS AIDAR MISQUIATI	5165/E-1
19250/10	JOSÉ LUIS NEVES	4991/E-1
23920/10	MARILUCI LUZIA GENOVEZ	4264/E-1
17692/10	IMOBILIÁRIA H2 LTDA	4263/E-1
19460/10	ARILDO DOS REIS JUNIOR	4960/E-1
19316/10	DAVI ALESSANDRO DA SILVA	5026/E-1
17619/10	IONE FERRAZ DUTRA	4974/E-1
19446/10	ANTONIO CINICIATO	4981/E-1
21184/10	EVANGELISTA ALVES MURBACK	5100/E-1
29019/10	MANOEL AUGUSTO TAVARES	5079/E-1
12647/10	ERICA NUNES DA SILVA	5046/E-1
21616/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	5078/E-1
21617/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	5050/E-1
790/10	ALVACY RODRIGUES NASCIMENTO	02973/E-1
31130/10	KAZUO TANAKA	5089/E-1
23964/10	UILSON FERREIRA	5099/E-1
21187/10	ELIANE MARIA TAMIÃO SANTANA	5051/E-1
21517/10	HUGO PREGNOLATO	5052/E-1
22006/10	SEBASTIÃO NILTON SIMÕES	5091/E-1
22001/10	ELCIO SARTORI	5090/E-1
30668/10	DANIELE AMANCIO CARDOSO	5128/E-1
21302/10	JOÃO LUIZ DA SILVA	5125/E-1
21336/10	DONIZETE JOSÉ MARTINS SIQUEIRA	5120/E-1
19384/10	MARCELA LEMOS DE ROSIS	5115/E-1
17742/10	JULEUNICE PEREIRA MACHADO	5112/E-1
21612/10	JAIR WAGNER DE SOUZA MANFRINATO	5111/E-1
33787/10	ORLANDICE SANCHES OLIVEIRA	5105/E-1
21956/10	JOÃO LOPES CAETANO	5131/E-1
32995/10	ROSANGELA SILVA RIBEIRO	5117/E-1
21157/10	MARIA ISOLINA LOURENÇÃO DE MARCHI	5118/E-1
33000/10	MINERVA ZUBAIB	5113/E-1
23979/10	ZOPONE – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	5081/E-1
23914/10	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	4921/E-1
23966/10	LUCIANO DUMALAK SATERS	5084/E-1
21604/10	EDUARDO GARCIA SANCHEZ	5091/E-1
23943/10	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO	5072/E-1
23923/10	OLGA VIOTTO COUBE	5068/E-1
28903/10	IZABEL AROUCA DA COSTA	5057/E-1
21383/10	S/A FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR	5058/E-1
21216/10	JOSÉ FRANCISCO GARNICA	4902/E-1
24002/10	ISMAEL GILIO	5075/E-1
23916/10	SEBASTIÃO RISSETO FERREIRA	4918/E-1
23790/10	SOFIA ARAUJO MACHLINE	4923/E-1
21424/10	HILDA MARIA CASTOR E OUTROS	5123/E-1
23929/10	RUBEN DARIO CARRIJO COUBE E OUTROS	5108/E-1
21561/10	RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	5114/E-1
21519/10	JUAN MAGALHÃES OJAS	5107/E-1
21432/10	MAURICE DUARTE PIRES	5110/E-1
21159/10	WILSON FRANCISCO BORGES	5112/E-1
21161/10	FRANCISCO SESQUINI JUNIOR	5078/E-1
21442/10	VERA LUZIA TICIANELLI GABAS	4905/E-1
21550/10	SUPERMERCADOS CONFIANÇA	4919/E-1
21555/10	FÁBIO ROGÉRIO TREVIZAN	5117/E-1
19456/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	5114/E-1
23795/10	CARLOS ROBERTO LADEIRA	4916/E-1
23936/10	ANTONIO IACHEL MARQUES	4909/E-1
17212/10	ANTONIO BRAULIO ARANTES	5107/E-1
21327/10	JOSÉ PAULO RAMOS PINTO	5071/E-1
21626/10	CARLOS ROCHA	5059/E-1
21181/10	LUIZ EDUARDO GUEDES	5060/E-1
19458/10	ANTONIO DONIZETE ALVES DA SILVA	5069/E-1
21955/10	JOÃO SCARABELO FILHO	5064/E-1
23953/10	SERGIO TAKESHI NODA	5073/E-1
23946/10	MAURO NATSUO MITIUE	5115/E-1
21299/10	PEDRO HORÁCIO AMANTINI	4910/E-1
17399/10	NELSON CEZAR DE ALMEIDA	5113/E-1
21401/10	JULIO ALFREDO FASSINA E OUTROS	4906/E-1
23996/10	GLADSTON REBUA JUNIOR	4920/E-1
23987/10	H. BIANCONCINI & CIA. LTDA	5110/E-1
27278/10	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	5101/E-1
22143/10	BISPADO DE BAURU – CURIA DIOCESANA	5077/E-1

21344/10	MARIA DO CARMO MUNIZ	5080/E-1
21422/10	HENRIQUE FRANCO REDONDO	4903/E-1
28923/10	KIZO TOBARO E OUTROS	7823/E-1
28925/10	CLAUDECIR PRIOLI RODRIGUES	3799/E-1
5158/10	NIVALDO GOULART SOARES	5124/E-1
23961/10	EDESIO DA SILVA	5122/E-1
17629/10	EDER MARCIANO BOITO	3562/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE**

19422/10	CRECHE E BERÇARIO CRUZADA PASTORES DE BELEM	5104/E-1
32216/10	YONE BRANDÃO DA SILVA CRUZ	5122/E-1
19470/10	CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA	4961/E-1
21155/10	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	05910/E-1
17123/10	FAUZET FARHA	5103/E-1
42908/09	EDUARDO CIRNE MOREIRA	4994/E-1
23784/10	JEANE SESSEL BONORA	5066/E-1
23911/10	GILBERTO BUENO	4911/E-1
21215/10	MARCIONILIO RIBEIRO SILVA	5111/E-1
21526/10	YOSHIMASA OURA	4915/E-1
28954/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	5063/E-1
30718/10	ALEXANDRE PEREIRA	5085/E-1
21436/10	FRANCISCO HENRIQUE DE GODOY NETO	5108/E-1
23990/10	MARIA ANGELA DI CHIACCHIO	4908/E-1
21397/10	ANTONIO CARLOS BUENO	4912/E-1
32155/10	CLEUSA MACHADO MOREIRA	5070/E-1
23791/10	DIRCE ADRIA PEDROSO	5103/E-1
23958/10	SETSUKO KOTO MORIZUM	5121/E-1
33780/10	ODAIR ANTONIO LÚCIO	5125/E-1
21393/10	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	4917/E-1
31409/10	DIANEIRE CAZUMBA	5076/E-1
23950/10	ENEGMAR TEIXEIRA LOPES	5119/E-1
21158/10	RENATO LUCIANO	5126/E-1
33129/10	HENRIQUE RODRIGUES BATISTA	5124/E-1
28914/10	MEMORIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5055/E-1
21412/10	MARIA DE FÁTIMA SEBASTIÃO	5089/E-1
28920/10	MARIA JOANA LEITE DE LIMA	5039/E-1
31058/10	ALEXANDRE BUSCARIOLLO	5144/E-1
35978/10	CELSO LISBOA DE OLIVEIRA	5149/E-1
21523/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	5155/E-1
23949/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	5101/E-1
23997/10	RITA DE CASSIA BOTIN	5088/E-1
17740/10	ANTONIO BELLI	5151/E-1
33847/10	OSCAR GONÇALVES FILHO	5134/E-1
23930/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	5106/E-1
6697/10	LUIZ VITOR C. SANCHES	4155/E-1
23805/10	FERNANDO HENRIQUE MORETTI	5120/E-1
21420/10	TONIA TORRITONI	5119/E-1
23941/10	ANTONIO GOULART SOARES	5137/E-1
23955/10	FERNANDA PRIORE TOMASI	5138/E-1
21387/10	SANTO SOARES DE OLIVEIRA	5136/E-1
31416/10	GUSTAVO LOPES	5065/E-1
34736/10	JOSÉ ESTEVE ALEXANDRE	5147/E-1
34735/10	EDUARDO SEVERINO DA SILVA	5150/E-1
18985/10	ENÉIAS BOTICHIO	5163/E-1
37123/10	MASAO HAYAKAWA	5166/E-1
8718/10	ALL.–AMÉRICALATINALOGÍSTICAMALHAOESTES/A	5043/E-1
19501/10	JOSIANE MARQUES FELICIANO	02800/E-1
22146/10	FRANCISCO MARIA GUERRA	5131/E-1
14008/10	BRASILINA MARIA DOS SANTOS	3571/E-1
18239/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	5148/E-1
29212/10	APARECIDA MARIA FARIA	5037/E-1
17116/10	CLODOALDO NUNES	4995/E-1
17733/10	ALCIDES FERNANDES PAIVA JÚNIOR	4929/E-1
11683/10	OSWALDO POLYCARPO JUNIOR	5004/E-1
23788/10	ROBSON MARQUES	5136/E-1
19445/10	PRISCILA VIEIRA LEITE	5004/E-1
19655/10	SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	5147/E-1
17661/10	MARIA APARECIDA VALÉRIO DUQUE	4950/E-1
19386/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	5151/E-1
19660/10	CARLOS ALBERTO DA SILVA	4966/E-1
19659/10	CLAUDIO FRANQUIM	4963/E-1
17179/10	ODIL PEREIRA CAMPO	4949/E-1
22453/10	MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO	5031/E-1
17286/10	ANTENOR RAIMUNDO	5020/E-1
19369/10	NELIO DESCIO FIGARO	5010/E-1
17288/10	AIRTON JOSÉ TRAVAIN	5014/E-1
17346/10	LUIZ CARLOS PAGANI	4943/E-1
19418/10	BENEDITO DELFINO	5027/E-1
21201/10	EDGARD MAZZEI	5030/E-1

19335/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	5015/E-1
37299/10	JHONY KIOSHI YANABA	3517/E-1
30965/10	MOACIR GONÇALVES DA SILVA	5038/E-1
30987/10	AUREA APARECIDA FERREIRA LIMA BETTIO	5034/E-1
17745/10	JAD ZOGHEIB	4953/E-1
19349/10	WELBER FABRÍCIO JOAQUIM	4939/E-1
29178/10	FLAVIO HENRIQUE SICARINI	5083/E-1
17752/10	MANUSTECPOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA	5018/E-1
31108/10	ABEL SAROA DE SOUZA	5086/E-1
29179/10	LEANDRO GARCIA ROCHA	5082/E-1
21958/10	CAMILA GIMENEZ GARCIA	4999/E-1
21964/10	JANDIRA DO AMARAL BONADIO	5044/E-1
30670/10	ANTONIO PIOVEZAN JÚNIOR	5049/E-1
30676/10	MAURO CAETANO FERREIRA	5087/E-1
23959/10	DECIO PEDROSO	4947/E-1
21627/10	SERGIO AUGUSTO DE MORAIS	5040/E-1
3524/10	ALDIR TIRINTAN	5054/E-1
21659/10	VINÍCIUS GABRIEL DE OLIVEIRA	4996/E-1
17330/10	RODOLFO ISSA FILHO	4951/E-1
18953/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	5080/E-1
21648/10	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES	5045/E-1
13786/10	ELENA PANERAI PELAGOTTI E OUTROS	5013/E-1
19419/10	GEORGE REBOLO	4971/E-1
19408/10	AILTON CESAR RIBEIRO	4952/E-1
21147/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5095/E-1
18304/10	ULISSES FERNANDES	5012/E-1
17125/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	5097/E-1
19656/10	CÉLIA GIOSO DIAS SOARES	5041/E-1
19409/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	4927/E-1
21149/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5096/E-1
17186/10	GILBERTO FERRARI	5098/E-1
19414/10	VANIA ALADIA BRESSAN	4992/E-1
17679/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	4962/E-1
18234/10	VANDA TEIXEIRA MARGARIDO	4926/E-1
19245/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	5002/E-1
17166/10	JOAQUIM ARAÚJO DE SOUZA	4972/E-1
19751/10	GENNARO MONDELLI	4979/E-1
17213/10	WALLACE BUZOLIN MORENO	5019/E-1
14502/10	LUIZ CARLOS LOPES CRUSCO	4945/E-1
17168/10	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	4968/E-1
30722/10	ADILSON APARECIDO MUNIZ	5033/E-1
21999/10	CAMILA MARIA DA SILVA	4993/E-1
6872/10	MARIA SUELY LIMA	4964/E-1
3515/10	BIANCA ANDRADE DE SOUZA	4944/E-1
3354/10	ANTENOR MAMEDE	4977/E-1
3538/10	BRUNO RICARDO MARQUES SANTOS	5016/E-1
42885/09	ROSANGELA FIDELIS DA MOTA	3743/E-1
18988/10	APOEMA CONSTRUTORA	4978/E-1
17203/10	NORWAGEN - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	4954/E-1
9712/10	NAIRO LUIZ COSSI	4970/E-1
19726/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	5149/E-1
18231/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	4928/E-1
30998/10	JORDANA LECY CORREIA DA SILVA	7056/E-1
30989/10	JOSÉ ADILSON PEREIRA DA SILVA	5035/E-1
13969/10	VILSON NALIATO	5023/E-1
31133/10	ANTONIO FRANCISCO DE MELO	5048/E-1
19484/10	ALDIR TIRITAN	5011/E-1
21321/10	JORGE MITSUNAGA	4976/E-1
21516/10	FILIPE FARIA REPAS	5081/E-1
21199/10	EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	5088/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6751/10	BENEDITO SEBASTIÃO ROSA ESPOLIO	30	4226/E-1
7672/10	DORACY DA COSTA BARBOSA	30	02968/E-1
17410/10	VALDIR DE SOUZA BORGES	15	3600/E-1
47244/09	IRMA SLAGUENAUFI	30	3515/E-1
6780/10	ELENA MITSUNAGA	*	02991/E-1
14016/10	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA - MALHA OESTE S/A	30	3564/E-1
13961/10	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA - MALHA OESTE S/A	30	2929/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
817/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	4346/E-1
769/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	4345/E-1
42406/09	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	3598/E-1
1951/10	ENY MENEZES MENÃO	5000/E-1
11669/10	JOSEFA DA SILVA	3595/E-1
13957/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3596/E-1
1016/10	DENIS FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	4241/E-1

11666/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3532/E-1
36378/09	NEUZA MARIA MATOS DE SOUZA	3685/E-1
746/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	4216/E-1
5182/10	MARIO DE JESUS	5003/E-1
868/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	2493/E-1

EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13783/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA	2939/E-1
23906/10	RITA TOBIAS	5104/E-1
1057/10	ORLANDO NAVARRO	4146/E-1
47290/09	CARMEM VALERIA SILVESTRI	3522/E-1
43996/09	NEWTON XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	4304/E-1
6860/10	AMIL MAUAD	02889/E-1
47164/09	BANCO DIBENS S/A	4303/E-1
42904/09	ANA RODRIGUES QUEIROZ	2572/E-1
47162/09	BANCO DIBENS S/A	3524/E-1
9709/10	ANGELO GONÇALVES TEIXEIRA	4375/E-1
17685/10	IVES PEDRO ROSSI	02725/E-1
17754/10	EDISON SPULDARI	02713/E-1
826/10	NELSON SOFREDINE	4314/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40219/09	RENATA SERRATO	2386E1/C-1
2621/10	NERIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4294/E-1
7710/10	IZABEL FORNETTI	4344/E-1
4928/10	ALADIR BATALHA DA SILVA	4363/E-1
3395/10	REINALDO NOGUEIRA	02716/E-1
818/10	ROGERIO ALVES OLIVATO	4245/E-1
17401/10	MARINES DE SOUZA OLIVEIRA	3592/E-1
17418/10	DANIEL SOUZA LUIZ SILVA	4147/E-1
17664/10	VALDEMIR MARTINS DE SOUZA	4143/E-1
19248/10	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	5032/E-1
13783/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA	2939/E-1
23906/10	RITA TOBIAS	5104/E-1
18930/10	ANTONIO AUGUSTO CRUZ	5025/E-1
11663/10	MERCIO LOPES DE CARVALHO	3579/E-1
18906/10	ANTONIO BARBOSA NOBRE JUNIOR	02995/E-1
19736/10	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	3549/E-1
18926/10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MANOEL DUQUE LTDA	5009/E-1
17111/10	MARIA JOSÉ CHERUBIM MELLEIRO	3572/E-1
9697/10	GABRIEL KASAI	02930/E-1
19372/10	VICENTE FERREIRA	5005/E-1
19493/10	CLAUDEMIR DE SOUZA MALOSTI	5008/E-1
13997/10	JOÃO OLIVEIRA E SILVA	4237/E-1
9643/10	EDEVALDO CRUZ COCHETE	02717/E-1
17755/10	SILVIA CRISTINA QUELUZ DE OLIVEIRA IDESTI	02951/E-1
13459/10	CONSELHO CENTRAL DE BAURU - DISPENSÁRIO VICENTINO	4235/E-1
17209/10	HEDLA KYRILLOS TEBET SOARES	5026/E-1
6724/10	LAURA CARVALHO	4230/E-1
1055/10	GILBERTO PIVOT SANTOS	4217/E-1
4944/10	ESPOLIO DE RICARDO RIBEIRO DA SILVA	02703/E-1
43988/09	MARTHA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	4248/E-1
41341/09	JOSÉ IDELCI DE ARAÚJO	3511/E-1
7732/10	MOACIR FERRAZ PAIVA	02982/E-1
5246/10	REINALDO VASCONCELOS SANTOS	4181/E-1
5175/10	SIDINEI LINO DE SOUZA	02734/E-1
42433/09	GIANCARLO DA SILVA COZZA	2552E1/C-1
47224/09	CLÁUDIO AMANTINI	3735/E-1
5257/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	4227/E-1
42434/09	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA	02946/E-1
23927/10	APARECIDA DE MELO	5129/E-1
1057/10	ORLANDO NAVARRO	4146/E-1
47290/09	CARMEM VALERIA SILVESTRI	3522/E-1
43996/09	NEWTON XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	4304/E-1
6860/10	AMIL MAUAD	02889/E-1
47164/09	BANCO DIBENS S/A	4303/E-1
42904/09	ANA RODRIGUES QUEIROZ	2572/E-1
47162/09	BANCO DIBENS S/A	3524/E-1
9709/10	ANGELO GONÇALVES TEIXEIRA	4375/E-1
17685/10	IVES PEDRO ROSSI	02725/E-1
17754/10	EDISON SPULDARI	02713/E-1
6780/10	ELENA MITSUNAGA	02991/E-1
19247/10	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	02926/E-1
21625/10	JOAO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	4997/E-1
22162/10	JOÃO LUIZ LOSNAKE	5141/E-1
47126/09	LUIZ TORQUATO BRANCO	02931/E-1
47112/09	DAISY APARECIDA BINCOLETTI LISBOA BARBANTE	4195/E-1

3534/10	SILVIO MENDES	02993/E-1
30651/10	LUIZA PALLOTTA	5062/E-1
826/10	NELSON SOFREDINE	4314/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO**DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21943/10	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	0716/C-1
3531/10	CRISTIANO AQUINO DE OLIVEIRA QUEIROZ	1750/E-1
45745/09	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	1852/E-1
2495/10	ELLEN FREITAS SABBAG	0708/C-1
7716/10	MARIA HELENA INACIO	0725/C-1
19312/10	ADRIANA XAVIER MATOS	2223/C-1
11685/10	ROSENILDA RIBEIRO CORRÊA DE SOUZA	0713/C-1
2591/10	TONIA TORRITONI	2221/C-1
739/10	GERALDA SILVA PEREIRA MACHADO	0710/C-1
13797/10	VALDETE APARECIDO REIS	0706/C-1
4930/10	ANDREIA REGINA MORAES SODATE	2551/C-1
47330/09	EDISON APARECIDO DOS SANTOS	1741/C-1
1002/10	ANGELINA BURJATO VINCENZI	2552/C-1
21377/10	LEONDENIS VASSOLER	0722/C-1
848/10	SEBASTIÃO LEITE PENTEADO JUNIOR	0720/C-1
41348/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2220/C-1
43998/09	JORGE LUIZ MARQUEZIN	0703/C-1
47058/09	DELDEBIO MACHADO	0721/C-1
767/10	FREDY DE CARVALHO	0712/C-1
34258/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2556/C-1
17134/10	OLIVIA VIEIRA DA SILVA	0709/C-1
47173/09	ANA APARECIDA ESPINOSA	0705/C-1
1934/10	ARMANDO PASCHOAL LOSNAKE FILHO	1743/C-1
3380/10	WALLACE BUZOLIN MORENO	0702/C-1
47324/09	CATARINA TORRES DOS SANTOS	0701/C-1
47176/09	ÁUREA MARIA FRANCISCA FERREIRA	2622/C-1
1660/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0714/C-1
37414/09	JOSÉ CARLOS SERAN	1737/C-1
43983/09	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	1736/C-1
34260/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2554/C-1
47136/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2553/C-1
37411/09	JOSÉ MARCOS FERREIRA ALVES	1739/C-1
17617/10	VERA LÚCIA DOS SANTOS	1744/C-1
5218/10	VALDECIR ANGELO PADILHA DA SILVA	1734/C-1
3514/10	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	2555/C-1
5249/10	LUIZ CELSO LUPINO	0707/C-1
47230/09	RETIFICADORA DE MOTORES RODOVIÁRIOS LTDA	2533/C-1
47334/09	EDNÉIA GOMES FONSECA	1742/C-1
47302/09	ADAIL TISATTO	1738/C-1
1918/10	JOÃO FERREIRA	2613/C-1
13996/10	ANTONIO PAULO PALAMIM DE OLIVEIRA	0715/C-1
8724/10	ESPÓLIO MANOEL PEREIRA	0724/C-1
9698/10	JPSÉ BRAZ TEIXEIRA	1690/C-1
17623/10	ADILSON APARECIDO MUNIZ	1853/E-1
13463/10	VALDECI ALVES DA CRUZ	1747/C-1
11646/10	ADILSON APARECIDO MUNIZ	2224/C-1
47232/09	THEREZINHA DE JESUS ORSI GIOVENAZZI	1748/C-1
19496/10	JOÃO PARREIRA DE MIRANDA	1851/E-1
19511/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	1749/C-1
5253/10	LAURINDO RODRIGUES	1858/E-1
7775/10	AIRTON FERNANDES	1860/E-1
1953/10	NESTOR SANTOS	1857/E-1
5206/10	SERGIO PAULO FERREIRA	1856/E-1
13787/10	OSCAR GONÇALVES FILHO	2225/C-1
11673/10	ELIANE BATISTA DE LIMA	1854/E-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47244/09	IRMA SLAGUENAUFI	2332/C-1

CONTRATO Nº 6.117/10 – PROCESSO - Nº 9.635/10 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA
 – Empresa H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda – **OBJETO** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 9.635/2.010 e conforme Anexo I do edital nº SMS 040/10 - **PRAZO** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL** - R\$ 37.999,99 – **MODALIDADE** – Convite SMS nº 24/10 – **PROponentes** - 04 – **ASSINATURA** – 13/09/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Deliberação 06/2010 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru no uso de suas atribuições legais, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de

atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bauru e a Secretaria do Bem Estar Social como política de assistência social e considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança destina-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente, em reunião ordinária do **dia 15 de Setembro de 2010. DELIBERA;**

Artigo 1º- Fica autorizada a apresentação de Projetos dentro da Política de Proteção Integral e Especial no âmbito Municipal por Entidade Governamental ou não Governamental que tenham Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contemplem ações de atendimento, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente. Nos termos desta deliberação,

§ 1º- Os projetos devem estar alinhados no mínimo a uma das ações definidas na Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, conforme art 227º, § 3º, VI da Constituição Federal e do art 260º, §2º da Lei nº 8.069, de 1990.

§2º- Serão priorizados projetos que abordem as violações aos direitos e garantias das crianças e adolescentes e que atingem os grupos mais vulneráveis e excluídos da sociedade.

§ 3º - Os Projetos apresentados deverão ter seu prazo de execução de até 10 (dez) meses;

Artigo 2º - Os projetos deverão observar o roteiro padrão da Petrobrás conforme consta no site www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca, e o Plano de Metas deste CMDCA para o ano de 2010, que segue abaixo:

PLANO DE METAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2010

1ª - Promoção e universalização de direitos em um contexto de desigualdade = dar publicidade à campanhas sobre a importância de não financiar (dar dinheiro) às crianças na rua; articular políticas públicas de esporte, lazer, cultura, educação, saúde e assistência social, divulgar os direitos sociais, propiciar oferta de serviços com qualidade e acessibilidade; garantir acesso à saúde pública para proteção e recuperação da saúde de crianças e adolescentes; promover política pública para enfrentamento de qualquer tipo de preconceito e discriminação, criar organizações de convivência social e implantar programas voltados para crianças e adolescentes com deficiência; observar a execução da lei que prevê o ensino do ECA na EDUCAÇÃO BÁSICA e estímulo a Palestras informativas sobre os direitos das crianças e adolescentes; e Inserir no currículo escolar aulas de políticas públicas voltadas para a criança e adolescente.

2ª - Proteção e Defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes = atuar junto ao município para criar espaços para internação de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas para a desintoxicação, implantar comunidade terapêutica para continuar o tratamento, conforme o Art.11 do ECA; criar estratégias para enfrentar a dependência química desde a prevenção, tratamento e inclusão social, considerando aspectos médicos, psicológicos e sócio-econômicos; implantar políticas públicas de saúde, educação, cultura, lazer, esporte e profissionalização às famílias em territórios de situação de risco para prevenir a violação dos direitos da criança e do adolescente; criação de abrigos para crianças e adolescentes do sexo feminino inicialmente de 07 a 12 anos e posteriormente de acordo com a necessidade de ambos os sexos.

3ª - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SDG) = recomendar ao CONDECA, a criação de Varas especializadas da Infância e Juventude em todas as Comarcas do Estado, e núcleos especializados no atendimento à infância e a juventude nas Defensorias Públicas; escolha dos representantes da sociedade civil ampla e democrática, coordenada pelo CMDCA, em plenárias abertas, com participação de trabalhadores e dirigentes de entidades de atendimento e defesa à criança e ao adolescente e usuários (adolescentes); implantar rede de atendimento à saúde mental com serviços de prevenção, promoção e tratamento, como equipes mínimas de saúde mental na rede básica, emergência psiquiátrica (24h) com leitos específicos para crianças e adolescentes, ampliar leitos de desintoxicação para crianças e adolescentes dependentes químicos, em Hospital Geral, programas específicos de tratamento de criança e adolescente dependente de substâncias psicoativas na rede pública; divulgar os direitos da criança e do adolescente nos locais onde freqüentam (exemplo: ponto de ônibus, escolas, etc.), e nos meios de comunicação; criar meios de acesso ao Conselho para as crianças e adolescentes opinarem; e mais transparência e efetivação das ações do CMDCA.

4ª - Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção de cidadania = ante a Lei do Grêmio Livre, garantir que ele seja um espaço de maior participação para discussões de políticas públicas e temas transversais, com linguagem acessível às crianças e adolescentes, maior autonomia nas ações, e inserir a Gestão Democrática dentro das Escolas; prioridade ao acesso às políticas públicas (educação, lazer, esporte, cultura, etc) através do Passe-Livre Estudantil, garantida a gratuidade no transporte público; participação do adolescente nas Conferências e exercício político nos espaços entre as conferências, com uma cadeira para criança e ou adolescente, como membro representante do CMDC; incentivo às políticas públicas de cultura, esporte e lazer; rever a Lei que instituiu a progressão continuada; e abrir oportunidades de emprego, com ampliação de acesso aos cursos voltados para o mercado de trabalho.

5ª - Gestão da Política = implementar e sistematizar políticas de cultura, esporte e lazer para todas as crianças e adolescentes, atendendo às suas necessidades de desenvolvimento físico e psicossocial, além de formação para a cidadania, nos horários e locais adequados ao acesso e inclusão; priorizar a articulação intersetorial pública e privada na promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, para efetivar a doutrina da prioridade absoluta; realizar Fóruns Anuais, abertos à população, para acompanhamento do planejamento e execução do orçamento público e políticas dirigidas às crianças e adolescentes, com os indicadores sociais apropriados; realizar plebiscito para analisar as deficiências de cada região; priorizar áreas de maior vulnerabilidade social para implantação de programas e projetos voltados para a criança e o adolescente; e enfatizar a questão da gravidez

precoce e DST.

Parágrafo Primeiro – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta Deliberação e de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No ato da entrega do Projeto as Entidades também deverão apresentar:

Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício

Cópia do RG e CPF do responsável legal

Comprovante de inscrição no CNPJ

Certidão negativa de débito junto ao FGTS;

Certidão negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

Certidão Negativa de Débitos fiscais Municipais;

Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Artigo 3º - A partir da data da publicação desta Deliberação até **impreterivelmente às 12h00 do dia 28 de Setembro de 2010**, as Entidades Governamentais e não Governamentais de Bauru, deverão apresentar ao CMDCA, um Projeto dentro dos segmentos previstos nesta Deliberação;

§ 1º - Os Projetos deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 2º - Não será aceito o Projeto, com os respectivos documentos que forem remetidos ao CMDCA fora do prazo estipulado (**28/Setembro/2010** , às **12h00**).

§ 3º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios estabelecidos no plano de metas 2010, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação até o dia 01 de Outubro de 2010.

Artigo 4º – Todos os Projetos deverão conter planilha Orçamentária.

Artigo 5º - A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bauru/ SP no **dia 04/10/10, às 14h00**, na sede do CMDCA.

§ 1º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia 07 (sete) de Outubro de 2010 (dois mil e dez)

§ 2º - As razões de indeferimento dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na íntegra, para que sejam consultados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação.

Artigo 6º - O CMDCA reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 7º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do convênio entre o Município de Bauru, por Intermédio do CMDCA.

Artigo 8º - O Município deverá prestar contas regularmente da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, sem prejuízo da prestação que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em consonância com a natureza do Projeto e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Compromisso firmado entre as partes, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de Janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 10 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de Setembro de 2010.

João Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.866/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **62/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 2.000 (dois mil) informativos “Se Liga”. Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/09/2010 às 9:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/09/2010 às 9:00h**. Início da Disputa de Preços dia **30/09/2010 às 15:00h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes.com.br, ID: **327850**.

Divisão de Compras e Licitações, 17/09/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.660/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **52/2010** – Sistema de Registro de Preço n.º **20/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 400.000 (quatrocentas mil) sacolas para distribuição de medicamentos. *Aberto no dia: 16/08/2010 às 09 h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 15/09/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 15/09/2010**, à empresa abaixo:

MAQ-MOVEIS, MOVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.:

item 01 – Sacola Plástica C/Alça Cavada 30 X 40cm Branca –Modelo I, no valor unitário de: R\$ 0,10 - marca Fabriplas;

item 02 – Sacola Plástica C/Alça Cavada 30 X 40cm Branca –Modelo II, , no valor unitário de: R\$ 0,10- marca Fabriplas;

item 03 – – Sacola Plástica C/Alça Cavada 30 X 40cm Branca –Modelo III, no valor unitário de: R\$ 0,10- marca Fabriplas;

item 04 – – Sacola Plástica C/Alça Cavada 30 X 40cm Branca –Modelo IV, no valor unitário de: R\$ 0,10- marca Fabriplas;

Divisão de Compras e Licitações, 17/09/2010 compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.660/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **52/2010** – Sistema de Registro de Preço n.º **20/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 400.000 (quatrocentas mil) sacolas para distribuição de medicamentos. Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) relacionada(s), através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

MAQ-MOVEIS, MOVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.

Bauru, 17/09/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA DE SORTEIO

PROCESSO N.º 12136/2010

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 009/10

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2010, às 15h00min, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1.º andar, sala 08 nesta Capital, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA, MARIA DE FÁTIMA IGUERA SOARES e SAULO CARDOSO FILHO a fim de proceder ao sorteio dos 03 (três) profissionais que comporão a subcomissão técnica que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública n.º 009/10, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/ PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2010 E 2011.**

Fizeram-se presentes a sessão, além dos integrantes da Comissão, as senhoras: Mara Silvia Cerquetani, Assessora de Imprensa na Prefeitura Municipal de Bauru; Priscila Aparecida Medeiros da Silva, Assessora de Imprensa na Prefeitura Municipal de Bauru; sendo que os indicados Susana Nogueira Libório Godoy, Agente Cultural na Prefeitura Municipal de Bauru; Leandro Cardoso de Barros e Carlos Henrique Hinke não possuem qualquer vínculo profissional com a Prefeitura e Antonio Francisco Maia de Oliveira, Diretor de Departamento de Comunicação Externa na Prefeitura Municipal de Bauru, não se fizeram presente.

Dando início aos trabalhos, foram sorteados os números de 1 a 6 para que os profissionais relacionados no aviso de realização desta sessão pública possam ser posteriormente identificados, tendo os mesmos recebidos a seguinte numeração: Antonio Francisco Maia de Oliveira – n.º 1; Mara Silvia Cerquetani – n.º 2; Priscila Aparecida Medeiros da Silva – n.º 3; Susana Nogueira Libório Godoy – n.º 4; Leandro Cardoso de Barros - n.º 5 e Carlos Henrique Hinke n.º 6.

Em seguida, foram sorteados os integrantes da subcomissão técnica, com os seguintes números: primeiro arremesso – n.º 5 (Leandro Cardoso de Barros) que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru ; segundo arremesso – n.º 2 (Priscila Aparecida Medeiros da Silva) e 3º arremesso – n.º 1 (Antonio Francisco Maia de Oliveira) que possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru.

Em consequência, a subcomissão técnica que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública n.º 009/2010 será formada pelos profissionais: Antonio Francisco Maia de Oliveira, com formação Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo; Priscila Aparecida Medeiros da Silva, Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo e Leandro Cardoso de Barros, Comunicação Social – Habilitação em Publicidade.

O profissional que não tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru será intimada pessoalmente do resultado deste sorteio, oportunidade em que será cientificada da data em que se reunirá a **subcomissão** técnica para a realização da análise e julgamento das propostas técnicas referentes à Concorrência Pública n.º 09/2010.

Ana Carolina de Carvalho Fraga – Presidente da Comissão de Licitações.

ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 14/09/10.**ONDE SE LÊ:**

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 160/10 – Processo n.º 22.915/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA) DE 1800 Kg (UM MIL E OITOCENTOS QUILOS) DE PÃO AMANHECIDO – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **31/08/10** e **Homologado** em **13/09/10** pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente á empresa: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP, no valor un. de R\$ 3,95kg. – valor total do lote de R\$ 7.110,00. **LEIA-SE: no valor un. de R\$ 3,85kg. – valor total do lote de R\$ 6.930,00.**

Bauru, 17/09/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 098/10 - PROCESSO N.º 29.578/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE: 24.120KG DE FARINHA DE MILHO, 24.120KG DE FUBÁ DE MILHO, 2.480KG DE AMIDO DE MILHO, 9.750KG DE FARINHA DE TRIGO e 2.450KG DE FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Gabinete do Prefeito(Corpo de Bombeiros), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 198/10 - do Processo Administrativo n.º 29.578/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO E AMIDO DE MILHO

Item 1 - Farinha de milho amarela com flocos íntegros, valor un. R\$ 2,15 Kg. - Marca YAYA

Item 2 - Fubá de milho refinado enriquecido com ferro e ácido fólico, valor un. R\$ 1,70Kg. - Marca YAYA

Item 3 - Amido de milho, valor un. R\$ 4,09Kg. - Marca SUSTENTARE

LOTE 02 – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FERMENTO QUÍMICO

Item 1 - Farinha de trigo especial tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico, valor un. R\$ 1,65 Kg. Marca CELINA

Item 2 - Fermento químico em pó, valor un. R\$ 15,00Kg. - Marca TRISANTI

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/10 – ASSINATURA:- 08/09/2010 – VALIDADE: 07/09/2011.

Bauru, 17/09/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 183/10 – Processo n.º 15.429/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 052/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EXAMES SOLICITADOS PELO PERITO DA MEDICINA DO TRABALHO: 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) HEMOGRAMAS COMPLETOS (COM PLAQUETAS), 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) EXAMES DE GLICEMIA, 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) EXAMES DE URINA TIPO I, 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) EXAMES DE COPROCULTURA DE FEZES, 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) EXAMES DE PESQUISA DE FUNGOS DAS UNHAS E 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) EXAMES DE PARASITOLÓGICO DE FEZES (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 01/10/10 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 30 de setembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 17/09/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226

2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.

3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228

5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.

6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.

7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214

8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.

9 - Compras - 3235-9217.

10 - Portaria - 3235-9213.

11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224

12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.

13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 07/10, modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de produtos, consistente em um computador servidor (anexo I, do edital), um servidor de armazenamento de dados (anexo II, do edital) e serviços e componentes de informática para melhoria do servidor atual, para que ele possa assumir os serviços em caso de defeito no novo servidor (anexo III, do edital).

Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br, na opção acesso identificado, e www.cohabbauru.com.br. Esclarecimentos adicionais: e-mail: licitacao@cohabbauru.com.br, ou pelo telefone 14.3235.9209.

As propostas serão recebidas a partir das 8h30min do dia 30/09/2010 até às 8h30min do dia 01/10/2010 – local: site da www.licitacoes-e.com.br. Abertura da sessão: 01/10/2010, horário: 9h00min. Início da disputa de preços: 01/10/2010. Horário: 9h00min. Cássia Aparecida Soares

Castilho Aversa, Pregoeira. Cleber Speri, Presidente da CPLJ

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 350/2010-DAE:

DESIGNANDO os membros para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, como Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO SERINOLLI, R.G.6342044, Desenhista Projetista I, como Vice-Presidente o Sr. ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS, R.G.264277107, Agente de Administração, como membros: Sra. MARIZA HOMELI DA SILVA, R.G.13914618, Agente de Administração, Sra. ÉRICA LEMOS GULINELLI, R.G.32004940-1, Fiscal de Obras I, Sra. ANA NERI KANABARA LIPI, R.G.9490793, Engenheiro II, Sr. EDUARDO JACOBINI GERMANO, R.G.29561430-4, Auxiliar de Administração, como Secretária: Sra. SILVIA SIZUE OHKI, R.G.7794533, Técnico de Administração, como suplentes: Sra. MARIA MADALENA DA SILVA, R.G.20562333, Agente de Administração, e Sr. GUSTAVO SILVA, R.G.20558948, Agente de Administração, com efeitos retroativos ao período de 08 de setembro de 2010 até o dia 07 de setembro de 2011, e DETERMINAR que na ausência do presidente e vice-presidente da Comissão o diretor do Serviço de Compras ou quem o substituir responderá pela presidência da Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Bauru, 14 de setembro de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 4.565/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 88/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/09/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa: A Sanchez (Lote 01).

Objeto: Aquisição de Tubo de PVC 12 DEFOFO.

Processo Administrativo nº 11.645/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 89/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/09/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa: Centroxix de Niterói Comércio de Parafusos Ltda. EPP. (Lote 01). Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para uso contínuo do Serviço de Eletromecânica do DAE.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2010**Processo Administrativo nº 9051/2009****Lote 01 - Item 01 - Objeto: Aquisição de areia grossa.****Contrato de Compromisso nº 17/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda.

Valor Unitário por m³: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/03/2010

Contrato de Compromisso nº 18/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Edvaldo Francisco Pires.

Valor Unitário por m³: R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/03/2010

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)**

02 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 146.086,31
Receita	R\$ 115.595,41
Despesa	R\$ 148.678,78
Saldo Disponível	R\$ 113.002,94

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 50.149,47
Receita	R\$ 24.815,19
Despesa	R\$ 41.876,95
Saldo Disponível	R\$ 33.087,71

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.750.554,66
Receita	R\$ 62.772,20
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.813.326,86

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.463.243,39
Receita	R\$ 30.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 38.493.743,39

03 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 113.002,94
Receita	R\$ 228.183,92
Despesa	R\$ 243.215,61
Saldo Disponível	R\$ 97.971,25

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 33.087,71
Receita	R\$ 32.635,41
Despesa	R\$ 34.000,00
Saldo Disponível	R\$ 31.723,12

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.813.326,86
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 74.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.739.326,86

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.493.743,39
Receita	R\$ 18.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 38.511.743,39

04 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 97.971,25
Receita	R\$ 314.106,64
Despesa	R\$ 298.464,15
Saldo Disponível	R\$ 113.613,74

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 31.723,12
Receita	R\$ 88.776,71
Despesa	R\$ 76.000,00
Saldo Disponível	R\$ 44.499,83

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.739.326,86
Receita	R\$ 64.746,68

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.511.743,39
Receita	R\$ 342.496,35

Despesa	R\$ 65.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.739.073,54

Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 38.854.239,74

05 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 113.613,74
Receita	R\$ 157.887,93
Despesa	R\$ 154.382,19
Saldo Disponível	R\$ 117.119,48

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 44.499,83
Receita	R\$ 53.961,34
Despesa	R\$ 52.514,63
Saldo Disponível	R\$ 45.946,54

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.739.073,54
Receita	R\$ 1,50
Despesa	R\$ 10.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.729.075,04

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.854.239,74
Receita	R\$ 10.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 38.864.739,74

06 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 117.119,48
Receita	R\$ 148.435,49
Despesa	R\$ 148.380,25
Saldo Disponível	R\$ 117.174,72

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 45.946,54
Receita	R\$ 60.114,87
Despesa	R\$ 64.000,00
Saldo Disponível	R\$ 42.061,41

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.729.075,04
Receita	R\$ 50.165,54
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.779.240,58

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.864.739,74
Receita	R\$ 33.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 38.897.739,74

09 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 117.174,72
Receita	R\$ 203.864,66
Despesa	R\$ 200.956,69
Saldo Disponível	R\$ 120.082,69

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 42.061,41
Receita	R\$ 70.027,33
Despesa	R\$ 64.859,73
Saldo Disponível	R\$ 47.229,01

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.779.240,58
Receita	R\$ 75.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.854.240,58

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.897.739,74
Receita	R\$ 26.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 38.924.239,74

10 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 120.082,69
Receita	R\$ 1.219.596,77
Despesa	R\$ 1.140.294,93
Saldo Disponível	R\$ 199.384,53

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 47.229,01
Receita	R\$ 334.218,74
Despesa	R\$ 298.720,00
Saldo Disponível	R\$ 82.727,75

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 6.854.240,58
Receita	R\$ 625.724,34
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.479.964,92

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 38.924.239,74
Receita	R\$ 94.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 39.018.739,74

11 DE AGOSTO DE 2010

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
------------	--------------------------------------

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 199.384,53
Receita	R\$ 552.689,20
Despesa	R\$ 566.438,81
Saldo Disponível	R\$ 185.634,92

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 82.727,75
Receita	R\$ 176.171,49
Despesa	R\$ 158.295,80
Saldo Disponível	R\$ 100.603,44

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 7.479.964,92
Receita	R\$ 353.000,00

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 39.018.739,74
Receita	R\$ 64.000,00

Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.832.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.082.739,74

12 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 185.634,92	Saldo Anterior	R\$ 100.603,44
Receita	R\$ 390.902,74	Receita	R\$ 88.025,58
Despesa	R\$ 135.423,42	Despesa	R\$ 106.491,41
Saldo Disponível	R\$ 441.114,24	Saldo Disponível	R\$ 82.137,61

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.832.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.082.739,74
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 55.000,00
Despesa	R\$ 110.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.722.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.137.739,74

13 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 441.114,24	Saldo Anterior	R\$ 82.137,61
Receita	R\$ 420.937,85	Receita	R\$ 117.114,58
Despesa	R\$ 704.213,49	Despesa	R\$ 117.530,03
Saldo Disponível	R\$ 157.838,60	Saldo Disponível	R\$ 81.722,16

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.722.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.137.739,74
Receita	R\$ 32.000,00	Receita	R\$ 60.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.754.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.198.239,74

16 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 157.838,60	Saldo Anterior	R\$ 81.722,16
Receita	R\$ 151.731,61	Receita	R\$ 52.499,13
Despesa	R\$ 182.340,84	Despesa	R\$ 60.692,00
Saldo Disponível	R\$ 127.229,37	Saldo Disponível	R\$ 73.529,29

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.754.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.198.239,74
Receita	R\$ 50.000,00	Receita	R\$ 29.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.804.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.227.739,74

17 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 127.229,37	Saldo Anterior	R\$ 73.529,29
Receita	R\$ 571.029,82	Receita	R\$ 60.273,84
Despesa	R\$ 552.177,21	Despesa	R\$ 80.485,49
Saldo Disponível	R\$ 146.081,98	Saldo Disponível	R\$ 53.317,64

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.804.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.227.739,74
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 45.500,00
Despesa	R\$ 375.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.429.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.273.239,74

18 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 146.081,98	Saldo Anterior	R\$ 53.317,64
Receita	R\$ 632.216,69	Receita	R\$ 186.049,49
Despesa	R\$ 620.354,85	Despesa	R\$ 160.298,19
Saldo Disponível	R\$ 157.943,82	Saldo Disponível	R\$ 79.068,94

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.429.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.273.239,74
Receita	R\$ 259.000,00	Receita	R\$ 0,00

Despesa	R\$ 205.000,00	Despesa	R\$ 34.000,00
Saldo Atual	R\$ 7.483.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.239.239,74

19 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 157.943,82	Saldo Anterior	R\$ 79.068,94
Receita	R\$ 476.309,40	Receita	R\$ 153.834,90
Despesa	R\$ 367.524,99	Despesa	R\$ 117.000,00
Saldo Disponível	R\$ 266.728,23	Saldo Disponível	R\$ 115.903,84

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.483.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.239.239,74
Receita	R\$ 194.000,00	Receita	R\$ 41.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.677.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.280.239,74

20 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 266.728,23	Saldo Anterior	R\$ 115.903,84
Receita	R\$ 352.561,56	Receita	R\$ 55.789,05
Despesa	R\$ 468.264,35	Despesa	R\$ 89.000,00
Saldo Disponível	R\$ 151.025,44	Saldo Disponível	R\$ 82.692,89

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.677.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.280.239,74
Receita	R\$ 77.000,00	Receita	R\$ 54.000,00
Despesa	R\$ 188.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.566.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.334.239,74

23 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 151.025,44	Saldo Anterior	R\$ 82.692,89
Receita	R\$ 331.857,45	Receita	R\$ 33.221,83
Despesa	R\$ 303.556,18	Despesa	R\$ 75.500,00
Saldo Disponível	R\$ 179.326,71	Saldo Disponível	R\$ 40.414,72

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.566.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.334.239,74
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 59.500,00
Despesa	R\$ 240.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.326.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.393.739,74

24 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 179.326,71	Saldo Anterior	R\$ 40.414,72
Receita	R\$ 179.026,79	Receita	R\$ 48.298,54
Despesa	R\$ 208.180,76	Despesa	R\$ 47.680,00
Saldo Disponível	R\$ 150.172,74	Saldo Disponível	R\$ 41.033,26

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.326.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.393.739,74
Receita	R\$ 30.000,00	Receita	R\$ 12.500,00
Despesa	R\$ 35.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.321.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.406.239,74

25 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 150.172,74	Saldo Anterior	R\$ 41.033,26
Receita	R\$ 582.724,02	Receita	R\$ 165.533,96
Despesa	R\$ 557.463,77	Despesa	R\$ 119.663,87
Saldo Disponível	R\$ 175.432,99	Saldo Disponível	R\$ 86.903,35

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.321.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.406.239,74
Receita	R\$ 258.000,00	Receita	R\$ 34.500,00

Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.579.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.440.739,74

26 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 175.432,99	Saldo Anterior	R\$ 86.903,35
Receita	R\$ 1.184.117,66	Receita	R\$ 50.204,52
Despesa	R\$ 91.843,63	Despesa	R\$ 48.000,00
Saldo Disponível	R\$ 1.267.707,02	Saldo Disponível	R\$ 89.107,87
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 7.579.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.440.739,74
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 23.000,00
Despesa	R\$ 1.010.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.569.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.463.739,74

27 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 1.267.707,02	Saldo Anterior	R\$ 89.107,87
Receita	R\$ 262.089,24	Receita	R\$ 83.118,29
Despesa	R\$ 1.335.577,74	Despesa	R\$ 122.500,00
Saldo Disponível	R\$ 194.218,52	Saldo Disponível	R\$ 49.726,16
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 6.569.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.463.739,74
Receita	R\$ 128.000,00	Receita	R\$ 81.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.697.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.545.239,74

30 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 194.218,52	Saldo Anterior	R\$ 49.726,16
Receita	R\$ 164.528,36	Receita	R\$ 80.203,98
Despesa	R\$ 181.795,92	Despesa	R\$ 88.924,97
Saldo Disponível	R\$ 176.950,96	Saldo Disponível	R\$ 41.005,17
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 6.697.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.545.239,74
Receita	R\$ 28.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 47.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.725.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.498.239,74

31 DE AGOSTO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 176.950,96	Saldo Anterior	R\$ 41.005,17
Receita	R\$ 259.849,32	Receita	R\$ 72.777,26
Despesa	R\$ 312.895,74	Despesa	R\$ 55.514,93
Saldo Disponível	R\$ 123.904,54	Saldo Disponível	R\$ 58.267,50
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 6.725.964,92	Saldo Anterior	R\$ 39.498.239,74
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 21.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.725.964,92	Saldo Atual	R\$ 39.519.239,74

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**

**Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operiario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/10

Processo nº 4225/10 - Pregão para Registro de Preços nº 019/10

Contratada: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. Contratante: EMDURB.

Objeto: 1- 600 litros Solupan – Detergente solvente, formulado para limpeza pesada de veículos caminhões, ônibus, tratores, motores, máquinas em geral e superfícies laváveis, produto não corrosivo e que não ataque a pintura. Com registro no Ministério da Saúde; 2- 600 litros Ativado shampoo limpador desinfetante á base ácida desenvolvido para limpeza de sujeiras muito arraigadas em chassis e outras superfícies laváveis. Com registro no Ministério da Saúde; 3- 600 litros Shampoo automotivo detergente gel desengraxante automotivo que possui um grande poder de limpeza, remove as mais variadas sujidades, possuir grande poder de limpeza em veículos pesados, não agredir superfícies, altamente diluído em água, biodegradável.

Valor unitário: Item 01- R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); item 02- R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e item 03- R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 01/09/10

Bauru, 18 de Setembro de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030485

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 10 sc. Cimento; 003m3 Areia grossa; 003 m3 Pedra nº 1; 2.000 un. Tijolo Baiano 8 furos; 2.000 un. Tijolo comum; 006 m3 Areia Fina; 001 un. Colher de pedreiro nº 9.

Valor Total: R\$ 2,010,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 16/09/10.

Bauru, 18 de Setembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 006/2008**

Processo nº 568/2008

Cedente: EMDURB. Cessionária: QUARTO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR – BAURU.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos bens elencados no item 1.1.1, cedidos a CESSIONÁRIA, passando o ANEXO I do referido termo a vigorar da forma descrita no anexo deste termo aditivo:

1.1.1- 01 (uma) gaveta externa para HD - marca multilase

01(uma) gravador e leitor de DVD/CD - marca LG GH-22N-P22

01(uma) HD 320 GB 7200 RPM - marca Samsung HD322HJ

2.1- Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do termo de cessão que não foram objeto do presente aditivo.

Assinatura: 23/08/10

Bauru, 18 de Setembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIAouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIAS DA PRESIDENCIA**Portaria nº 177/2010**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2010, a Sra. Divina da Silva Pereira, portadora do RG nº. 13.344.395 SSP/GO e CPF/MF nº. 413.668.401-00 em decorrência do óbito do Sr. Moisés Bastos Pereira, portador do RG nº. 16.825.161 SSP/SP, matrícula funcional nº. 100.904, servidor inativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2087/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

Portaria nº 178/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de setembro de 2010, o Sr. José Sebastião Casemiro, portador do RG nº. 9.061.315 SSP/PE e CPF/MF nº. 798.243.408-82, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Abastecedor de Produtos Químicos I, padrão 4-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 673/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

Portaria nº 179/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de setembro de 2010, a Sra. Valéria Ferreira De Luca, portadora do RG nº. 9.393.276-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 959.289.288-15, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, padrão 21-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1411/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

Portaria nº 180/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de setembro de 2010, a Sra. Deise Maria dos Santos, portadora do RG nº. 8.393.626 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.451.538-84, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, padrão 18-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1381/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

Portaria nº 181/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de setembro de 2010, a Sra. Elenice Galliters Farias, portadora do RG nº. 12.172.970 SSP/SP e CPF/MF nº. 052.952.748-02, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1472/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

Portaria nº 182/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de setembro de 2010, o Sr. José Adorno, portador do RG nº. 14.065.515-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 798.500.818-72, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Encanador Padrão, padrão 9-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1605/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92 -B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

Portaria nº 183/2010

APOSENTA por invalidez, a partir de 18 de setembro de 2010, o Sr. Jair Quintino dos Santos, portador do RG nº. 20.558.190-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 068.068.528-66, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 2900/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 17 de setembro de 2010.

ERRATA

No Diário Oficial de 16/09/2010.

Onde se Lê:**Portaria nº 176**

APOSENTA por invalidez, a partir de 16 de setembro de 2010, a Sra. Cilene Cristina Hermínio Fabri...

Leia-se:**Portaria nº 176/2010**

APOSENTA por invalidez, a partir de 16 de setembro de 2010, a Sra. Cilene Cristina Hermínio Fabri...

Divisão Previdenciária - Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Lucia Faria Lea Plaza	28.922	14/09/10	10	23/09/10
Vera Lucia Valoti Penteado	22.581	10/09/10	60	08/11/10
Marli Gonçalves	15.820	14/09/10	120	11/01/11
Rita Generina Medeiros	27.754	13/09/10	90	11/12/10
Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	27.856	14/09/10	15	28/09/10
Rosemary Veridiana Cardoso Pinto	17.140	13/09/10	10	22/09/10
João Carlos Arcaño	22.924	15/09/10	45	29/10/10
Luiz Adão Vaz	16.265	14/09/10	120	11/01/11
Vilma Aparecida Pereira	21.762	16/09/10	30	15/10/10
Maria Benedita Bianchi	24.002	16/09/10	15	30/09/10
Fátima de Souza Cunha dos Reis	28.945	10/09/10	06	15/09/10
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	16/09/10	30	15/10/10

Carmen Ligia Galvão Barban	17.306	17/09/10	30	16/10/10
Cilene Cristina Hermínio Fabri	21.917	13/09/10	03	15/09/10
Gislaine Filomena Guadagnucci Fontanari	12.580	18/09/10	30	17/10/10
Marina Furquim Badim	15.211	08/09/10	30	07/10/10
Rogério Antonio dos Santos	17.137	09/09/10	90	07/12/10
Irene de Oliveira Silva	23.489	19/09/10	90	17/12/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Lucia Faria Lea Plaza	Secretaria da Saúde	24/09/10
Vera Lucia Valoti Penteado	Secretaria da Educação	09/11/10
Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	Secretaria da Educação	29/09/10
Rosemary Veridiana Cardoso Pinto	Secretaria da Educação	23/09/10
João Carlos Arcanjo	Secretaria de Obras	30/10/10
Vilma Aparecida Pereira	Secretaria da Educação	16/10/10
Fátima de Souza Cunha dos Reis	Secretaria da Saúde	16/09/10
Marina Furquim Badim	Secretaria da Educação	08/10/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula Inicial	Período	Término (dias)
Paula Regina Decimoni	29.551	08/09/10	120 05/01/11

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2010 e 2011, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 20 à 24 de setembro de 2010, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

ENSINO SUPERIOR

RÁDIO e TV

4º GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA RG. 44.934.063-6

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5961

18 de agosto de 2010

Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Bauru e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando a rejeição do Veto Parcial apostado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5961, de 18 de agosto de 2010, nos seguintes termos:

“Art. 3º - (...)”

Parágrafo Único A responsabilidade e gestão de armazenamento e destinação do material coletado será da Prefeitura Municipal de Bauru, por meio de seu órgão competente, que deverá encaminhá-lo a locais apropriados, em conformidade com as resoluções ambientais referidas ao tema.

Art. 5º - Em caso de descumprimento de dispositivos desta lei, as empresas definidas no “caput” do artigo 1º estão sujeitas as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa.

Parágrafo Único (...)”

Bauru, 17 de setembro de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5962

01 de setembro de 2010

Transforma em corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços as ruas que especifica.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando a rejeição do Veto Parcial apostado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5962, de 01 de setembro de 2010, nos seguintes termos:

“Art. 4º - O trecho da Avenida Comendador José da Silva Martha, que compreende as quadras 03, 04, 05, 06 e 07, lado ímpar, não poderão ter edificações superiores a dois pavimentos, excluídos garagem subterrânea e térreo.

Bauru, 17 de setembro de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1374

De 14 de setembro de 2010

Dá denominação de **CLAUDIO SACCOMANDI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Complexo Viário **CLAUDIO SACCOMANDI**, o acesso sem denominação oficial, localizado no setor 02, situado na confluência da Avenida Comendador José da Silva Martha quarteirão 15, com a Avenida José Vicente Aiello quarteirão 01, em área anexa ao loteamento denominado Vila Serrão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de setembro de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de:

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1375

De 14 de setembro de 2010

Dá denominação de **DARCY BERNARDI** uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **DARCY BERNARDI**, a praça sem denominação oficial, localizada no setor 05 – quadra 1180, situada na confluência das Ruas 12 quarteirão 01, com José Francisco Xavier Junior quarteirão 01, no loteamento denominado Vila Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de setembro de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

MOISÉS ROSSI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2010.

USO DA TRIBUNA: Prof. ALBERTO DE CARVALHO PEREIRA SOBRINHO – Presidente da Fundação Casa da Capoeira de Bauru – falará sobre políticas públicas para a Capoeira em nosso Município.

ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA - PV

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

FERNANDO MANTOVANI - PSDB

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MOISÉS ROSSI - PPS

Bauru, 17 de setembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 35/2010

34ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2010

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
162/10	Projeto de Lei nº 90/10 que revoga a Lei Municipal nº 5761 de 06 de julho de 2009 (que destina área de terreno à Empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
174/10	Projeto de Lei nº 94/10, que cria cargos de Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos no Quadro Permanente de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
177/10	Projeto de Lei nº 95/10, que altera a redação do Art. 4º e acrescenta o Art. 4º-A à Lei nº 3899, de 23 de junho de 1995, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
175/10	Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos de incêndios do Município de Bauru. Autoria: GILBERTO DOS SANTOS

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
191/10	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LEO GREATTI NETO à Rua 7, no loteamento Claudio Guedes Misquiati (Distrito Industrial III), que tendo início na Rua Joaquim Pelegrina Lopes, termina na Rua 4. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Moção nº	Assunto
045/10	De aplauso ao Sr. Claudio Amantini pelo brilhante trabalho desenvolvido como dirigente do Esporte Clube Noroeste. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Bauru, 17 de setembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Poluição e catástrofes ecológicas serão temas do novo curso de Educação Ambiental do Zoo na segunda-feira

Terá sequência na segunda-feira, 20/09, a programação da primeira edição do Clubinho do Zoo, a nova atividade na área de Educação Ambiental lançada pelo Parque Zoológico Municipal de Bauru, dentro das comemorações de 30 anos do Parque e que se soma aos tradicionais Cursos de Férias.

O Clubinho do Zoo é um programa voltado para crianças com idade entre 8 a 10 anos. A duração é de quatro meses, com encontros quinzenais, às segundas feiras à tarde, no Zoo. Esse primeiro grupo conta com a participação de 15 crianças.

“Este programa vem atender uma parcela das crianças que participam de nossos cursos de férias, mas que desejam se aprofundar mais em conhecimentos sobre o meio ambiente, e é mais uma forma de estarmos formando verdadeiros agentes multiplicadores, para agirem em defesa do meio ambiente” conclui o diretor do Zoo, Luiz Pires.

Todas as atividades serão realizadas no próprio Zoo e o número de vagas é limitado. Todos

os participantes serão cadastrados como agentes da natureza, pois terão a missão de multiplicar as informações que estarão recebendo. Para isso receberão uma carteirinha com foto e o logotipo do Zoológico de Bauru, como identificação de agentes da natureza.

Na última segunda-feira, 13, o tema desenvolvido foi o Zoológico e sua importância. O grupo também participou de uma visita monitorada no próprio Parque. Nesta segunda-feira, 20, será desenvolvido o tema “Poluição-Reciclagem/Catástrofes Ecológicas (Preservação). As crianças terão palestra sobre o assunto e participarão de oficina.

As inscrições são gratuitas. É necessário apresentar o RG e uma foto 3x4. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3203-5229.

O Zoo fica na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 232, no final da Av. Nações Unidas.

PROGRAMAÇÃO

1- **20/09/10- TEMA: POLUIÇÃO-**

RECICLAGEM / CATASTROFES ECOLÓGICAS (PRESERVAÇÃO)

13h- Chegada ao Zoo
13h30- Palestra sobre as catástrofes ecológicas
14h30- Oficina
15h30- Quem sabe, sabe!
16h- Entrega de material

2- 04/10/10 – OS TIPOS DE BIOMAS

13h- Chegada ao Zoo
13h30- Palestra sobre os ecossistemas do Brasil
14h30- Trilha sensitiva no Botânico
16h- Entrega de material

3- 18/10/10- TEMA: ANFÍBIOS

13h- Chegada ao Zoo
13h30- Palestra sobre anfíbios
14h30- Oficina
16h- Encerramento e entrega de material

4- 01/11/10 - TEMA: RÉPTEIS

13h- Chegada
13h30- Palestra sobre répteis
14h30- Demonstração de Contenção
16h- Entrega de material

5- 08/11/10- TEMA: AVES

13h- Chegada ao Zoo
13h30- Palestra sobre aves
14h30- Reconhecendo as aves do Zoo, tipos de patas e bicos!
15h30- Discussão
16h- Entrega de material
6- 22/11/10- TEMA: MAMÍFEROS
13h- Chegada ao Zoo
13h30- Palestra sobre Mamíferos
14h45- Conhecendo os bastidores do Zoo
16h- Entrega de material
7- 06/12/10- TEMA: ÁGUA- PRESERVAR PARA NÃO FALTAR
13h- Chegada ao Zoo
13h30- Palestra sobre a importância da água
14h15- Visita ao Pró-Batalha
16h30- Retorno ao Zoo, entrega de material
8- 13/12/10- TEMA: MACACO ARANHA X ALUMÍNIO / CHIMPANZÉ X BATERIA
13h- Chegada ao Zoo
13h30- Conversa sobre relações o homem e o meio
15h00- Oficina
16h00- Entrega de material

Apresentação de dança e caminhada neste sábado pelo Dia do Cerrado e Dia da Árvore

Neste sábado, 18/09, idosos do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, participam de caminhada ecológica, apresentação de dança, no Jardim Botânico de Bauru.

Também neste sábado, os idosos da Vila Vicentina recebem a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para uma palestra sobre a importância das árvores e realizam um plantio simbólico dentro das dependências da Vila.

Nesta sexta-feira, 17/09, cerca de 20 idosas participaram da oficina de confecção de mudas no Viveiro Municipal, onde puderam aprender como produzir mudas de diversas espécies.

O objetivo das atividades é conscientizar a população em relação à preservação e conservação do bioma Cerrado e à valorização das árvores. Sobre o cerrado, serão

ministradas palestras com o objetivo de difundir o conhecimento sobre este bioma, caracterizá-lo sobre o aspecto da fauna e flora e salientar a importância de sua preservação. Também serão realizadas trilhas ecológicas no Jardim Botânico, onde existe uma área do bioma Cerrado, com a finalidade de se ver na prática os conceitos aprendidos na teoria.

Em comemoração ao Dia da Árvore, pretende-se relacionar a experiência de vida do idoso com a longevidade de uma árvore, enfatizando a importância que cada um representa para as pessoas e para o meio ambiente.

O Projeto conta com a parceria entre SEMMA, Horto Florestal, Grupo de Terceira Idade do Sesi, Universidade Aberta a Terceira Idade – UATI e Centro de Convivência com Idoso – CCI.

PROGRAMAÇÃO

18/09/10 (Sábado) – Melhor Idade e o Dia da Árvore

Local: Jardim Botânico Municipal de Bauru

Horário: 08h30

Público: Terceira Idade

Atividades: Palestra sobre a importância das árvores e a arborização urbana;

Caminhada ecológica com plantio simbólico de mudas;

Apresentação do Grupo “Se vira nos 60”

Dança Circular;

Café Comunitário

Local: Vila Vicentina de Bauru

Horário: 14h00

Público: Terceira Idade da Vila Vicentina e outros

Atividades: Bate-papo sobre a importância das árvores; plantio de mudas

Palestrante: Anderson da Silva Lucindo e equipe

20/09/10 (Segunda-feira) –

Visitação ao Jardim Botânico

Local: Jardim Botânico de Bauru

Horário: 14h00

Público: Colégio Dom Bosco

Atividades: Palestra sobre o Cerrado e trilha ecológica

21/09/10 (Terça-feira) – Plantio na Av. Nações Norte

Local: Avenida Nações Norte

Horário: 08h

Público: Comunidade em geral

Atividades: Plantio de mudas

26/09/10 (Domingo) – Um Canto no Botânico

Local: Jardim Botânico Municipal de Bauru

Horário: 10h

Público: Comunidade em geral

Atividades: Música ao ar livre e apresentação de texto sobre o Cerrado

Semana Nacional de Trânsito destaca a utilização do cinto de segurança e da cadeirinha

-Final de semana terá atividades-

Aberta oficialmente na tarde desta sexta-feira, 17/09, a Semana Nacional de Trânsito tem como tema, este ano, “Cinto de Segurança e Cadeirinha”, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A solenidade, na Praça Rui Barbosa, contou com as presenças do prefeito Rodrigo Agostinho, vereador Fernando Mantovani, Ten. Cel. PM Nelson Garcia Filho – Comandante do 4º BPMI, Dr. Dernival Inforzato – Diretor da 5ª Ciretran, Dr. Eron Veríssimo Gimenes – Delegado de Polícia Assistente da Delegacia de Polícia de Bauru, representantes das entidades parceiras, da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, secretário municipal de Planejamento – Rodrigo Said, dentre outros convidados e população.

O final de semana contará com atividades como bloqueio, fiscalização e blitz, conforme programação abaixo.

A Semana Nacional de Trânsito acontece anualmente, conforme artigo 326 do Código de Trânsito Brasileiro, entre os dias 18 e 25 de setembro e tem como objetivo, levar informações ao maior número possível de pessoas.

Durante a solenidade de abertura foram apresentadas as atividades que seguem até o dia 17 de outubro. Serão trinta dias com muitas atividades lúdicas, relacionadas ao tema proposto.

A conscientização maior sobre estes dois dispositivos de segurança (cinto e cadeirinha) é extremamente importante para redução de mortes e lesões no trânsito, motivo pelo qual a escolha do tema deve ser enaltecida.

O tema “Cinto de Segurança e Cadeirinha” possibilitará que os órgãos e

entidades do Sistema Nacional de Trânsito promovam, à população em geral, ações de segurança a partir de um aspecto pontual. É uma oportunidade para suscitar reflexões, incentivar discussões e criar atividades que explorem com profundidade a real importância e necessidade do uso do cinto de segurança e dos dispositivos de retenção adequados às condições da criança.

O diretor da 5ª Ciretran, Dernival Inforzato, destacou que a redução das lesões e mortes no trânsito é um desafio mundial. “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), há cinco fatores que causam o maior número de mortes e lesões no trânsito entre os quais está a não utilização do cinto de segurança. A utilização do cinto pelos ocupantes dos bancos dianteiros reduz em 50% o risco de morte em uma colisão. Segundo pesquisa, 88% dos ocupantes dos bancos dianteiros utilizam o cinto, no entanto, apenas 11% dos passageiros utilizam o cinto no banco traseiro. Dados do Dentram indicam que os acidentes de trânsito representam a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Neste caso, é a utilização da cadeirinha que pode diminuir drasticamente as chances de lesões graves e de morte no caso de uma colisão. Pesquisas indicam que 44% dos passageiros que viajavam sem cinto e que morreram foram ejetados, parcial, ou totalmente do veículo. Outro fator importante a ser considerado é que a prevenção de mortes e lesões no trânsito a partir da utilização do cinto de segurança impacta diretamente nos custos hospitalares e demandas de reabilitação”, informou o delegado.

O comandante do 4º BPMI, Ten

Cel Nelson Garcia, lembrou que a cidade conta hoje com quase 400 mil habitantes e 200 mil veículos e atuar conjuntamente, Polícia Militar e Poder Público, é de extrema importância para diminuir os índices de acidente de trânsito.

Nico Mondelli, presidente da Emdurb, disse que a empresa municipal, que é a gestora do trânsito em Bauru, vem trabalhando com os pilares engenharia, educação e fiscalização, no sentido de buscar a ordenação e harmonia no trânsito.

O prefeito Rodrigo Agostinho encerrou as falas fazendo um comparativo. Em 2009, Bauru registrou 25 mortes no trânsito e neste mesmo período, em 2010, o número caiu para 16 mortes. “É uma queda satisfatória, no entanto, ainda é um número inaceitável. Precisamos pensar no pedestre, no ciclista, no sistema de transporte coletivo, em todos os modais. O município está trabalhando para harmonizar o trânsito com novos pontos de semáforos, melhor sinalização, remodelação do transporte coletivo, recapeamento de vias alternativas para opções para algumas artérias, criar novos binários, tudo para que possamos ordenar e harmonizar o trânsito local. Precisamos acabar com a violência no trânsito. Precisamos de paz no trânsito. Vamos trabalhar para buscar resultados ainda melhores.

Na sequência, num ato simbólico, o prefeito entregou ao aluno Rafael de Oliveira Matos, da APAE, uma fita com a mensagem da Semana Nacional do Trânsito.

A solenidade de abertura contou com alunos da APAE/Bauru e a Banda Marcial do Liceu Noroeste. A Semana Nacional de Trânsito em Bauru é uma realização da EMDURB, Polícia Militar e

Polícia Civil, com parcerias, neste ano, da Transurb, Sest/Senat, Expresso de Prata, Brambilla, Servimed, AD Corretora de Seguros, Crescione Marketing e Consultoria, CART – Concessionária Auto Raposo Tavares, IesbPreve, USC e Liceu Noroeste.

Programação para o final de semana Sábado, 18/09:

-Das 14h às 20h: Operação da Polícia Militar e GOT – Grupo de Operação de Trânsito para fiscalização em veículos e orientação aos motoristas.

-Das 22 às 04h: Bloqueio/fiscalização com operação de etilômetro na Av. Getúlio Vargas.

Domingo, 19/09:

-Das 8 às 12h: Blitz na recreiovia da Getúlio Vargas para entrega de folheto (abordar mães com crianças e falar sobre a importância do uso da cadeirinha).

Segunda-feira, 20/09:

-7h: Bloqueio/fiscalização com a Polícia Militar: cinto de segurança/utilização de cadeirinha.

Local: Ernesto Monte

-Das 8 às 11h e das 13 às 16h:

-Passeio Educativo com crianças da Emef Lourdes de Oliveira Colnaghi ao SEST/SENAT. No local será realizada atividades lúdicas relacionadas a boa conduta no trânsito. As atividades serão realizadas pelo Setor de Educação da Emdurb. Serão 60 crianças para cada período.

-10h: Palestra Educação para o Trânsito para 150 alunos na Escola Ernesto Monte com a Polícia Militar.

-16h30: Palestra Educação para o Trânsito para 150 alunos na Escola Ernesto Monte com a Polícia Militar.

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041